



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 238

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.618 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1954

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e tendo em vista os artigos 3.º, do Decreto n.º 8.813 de março de 1947 e 7.º, da Lei n.º 691, de 21 de janeiro de 1952, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos no Quadro Suplementar e Quadro Extra os cargos vagos constantes da relação que acompanha o presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de outubro de 1954.

ALIM PEDRO
Joel Ruthenio Carvalho de Paiva

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 12.618, DE 16 DE OUTUBRO DE 1954

Cargo	Classe ou Padrão	Quantidade	Quadro
Administrador Auxiliar	P	1	Q.S.
Ajudante de Coletoria	—	1	Q.S.
Artífice	P	21	Q.S.
Ascensorista	F	2	Q.S.E.
Atendente	E	5	Q.S.
Auxiliar de Procuradoria	—	1	Q.S.
Carroceiro	F	27	Q.S.
Chefe de Seção	R	1	Q.S.
Datilógrafo	E	3	Q.S.E.
Diretor de Escola	R	10	Q.S.
Discotecário	I	1	Q.S.E.
Enfermeiro	H	30	Q.S.E.
Enfermeiro	E	3	Q.S.E.
Enfermeiro	I	22	Q.E.
Enfermeiro	J	34	Q.E.
Enfermeiro	K	28	Q.E.
Enfermeiro	L	11	Q.E.
Engenheiro	O	1	Q.S.E.C.
Escrivão	E	59	Q.S.E.
Escrivão	F	2	Q.S.E.
Escrivão	F	1	Q.S.
Escrivão	G	1	Q.S.
Feltor	H	6	Q.S.

Cargo	Classe ou Padrão	Quantidade	Quadro
Fiscal	E	8	Q.S.E.
Foguista	F	1	Q.S.
Inspetor de Fazenda	—	1	Q.S.
Inspetor de Teatros	R	1	Q.S.
Oficial Administrativo	H	31	Q.S.E.
Prático de Engenharia	I	4	Q.S.
Prático de Farmácia	G	2	Q.S.
Prático de Farmácia	G	2	Q.S.E.
Professor de Artes	O	1	Q.S.
Professor de Artes	O	1	Q.S.A.
Professor de Curso Secundário	O	10	Q.S.
Professor de Curso Técnico	O	1	Q.S.
Professor de Curso Técnico	O	10	Q.S.E.
Professor de Educação Física	O	1	Q.S.
Secretário da Universidade	R	1	Q.S.
Serviçal	E	15	Q.S.
Telefonista	E	3	Q.S.
Trabalhador	G	4	Q.S.A.
Trabalhador	F	1	Q.S.E.
Trabalhador	E	1	Q.S.E.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" — Seção II — de 15 de outubro de 1954.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Erros do DIN

DECRETO N.º 12.615 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

Onde se lê: — Declara ... menciona ... Radial Oeste),

Leia-se: — Declara ... menciona ... Radial Oeste).

Artigo 1.º:

Onde se lê: — ... (Avenida Radial Oeste) — Rua ...

Leia-se: — ... (Avenida Radial Oeste) — Rua ...

Onde se lê: — Distrito ... da República.

Leia-se: — Distrito ... da República.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

Órgão de publicação dos atos do Presidente da República Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1954

N. 615-A:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar à disposição do Governo da União, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Saúde, o Médico, padrão S, Reginaldo Fernandes de Oliveira, mat. n. 29.708.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1954

N. 629:

O Prefeito do Distrito Federal, atendendo ao que consta do processo n. 1.033.888-54, resolve autorizar o professor de Ensino Técnico (Curso Básico), Leônidas Sobrino Porto, matrícula 74.017, a se ausentar do país, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem outro ônus para a Prefeitura além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, para de acordo com a designação constante de decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 23 de setembro último, participar, como delegado oficial do Brasil, do II Congresso Interamericano de Educação, a realizar-se em Quito, Equador, no período de 15 a 22 de outubro corrente.

N. 630:

O Prefeito do Distrito Federal, atendendo ao que consta do processo n. 1.035.103-54, resolve colocar à disposição da Secretaria Geral de Administração, para ter exercício no Serviço de Planejamento, o Auxiliar Administrativo, ref. J da Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transporte, Gilberto Spilborghs Costa, mat. 69.617.

N. 631:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar para exercer as funções de seu Assessor Técnico o Doutor Luiz Assumpção Paranhos Veloso,

Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, posto à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, na conformidade do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo PR 58.000-54, em seguida à Exposição de Motivos número 1.092-54, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 16 de outubro de 1954

Na SGA:

Ofício n. 3.989 — SGA. — Autorizo.

Processos:

N. 7.212.114-54 — Of. 26-54-10 A. E. — Autorizo. Faça-se o expediente.

G. P. 3.485-54 — Ofício 1.373-54. — Câmara dos Vereadores. — De acordo.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 15 de outubro de 1954.

Atos do Prefeito — Decretos Página 8.099 — 4.ª coluna

Erros do D.I.N.

Onde se lê: E 1.686 — Heitor ... Leia-se: E 686 — Heitor ... Página 8.100 — 1.ª coluna: Onde se lê: A 696, A 696 ... do

Dec.-lei 3.770-41: ... Leia-se: A 695 — proc. 1.030.277 de 1954:

A 696 ... do Dec.-lei n. 3.770-41:

Portarias:

N. 585:

Onde se lê: ...mat. 17.511 ... e demais ... Leia-se: ...matr. 28.511 ... e demais.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

GERAL

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1954

N. 3.515:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a autorização do Senhor Prefeito, constante do processo número 1.035.611-54, resolve admitir — Jair de Sousa Gomes — para exercer a função de Trabalhador extranumerário, referência "B" da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Fôlha de gratificação a que se refere o ofício número 3.989 — SGA Darcy da Silva Tavares

Cr\$

— matrícula 79.172 200,00
João Lopes Ferreira — matrícula 58.543 200,00
José Zizu dos Santos — matrícula 64.288 250,00

Retificações

No Diário Oficial — Seção II — de 15 de outubro de 1954.

ATOS DO SECRETARIO

GERAL

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

Erros do D.I.N.

N. 3.503:

Onde se lê: — Processo 5000.635 Onde se lê: — Processo 500.635 Processo 5.000.635-54 — Remover.

Erros do Original

N. 3.501:

Onde se lê: — Processo 1.033.368 de 1954 — Remover. — Leia-se: — processo 1.033.368-54, resolve.

DESPACHOS DO SECRETARIO

GERAL

Erro do D.I.N.

Circular n. 32: Onde se lê: — falência da firma — 39 sobrado. — Leia-se: — falência das firmas — 39 sobrado para as duas últimas firmas.

Dec-P — 1.599-54: Onde se lê: — Bráulina Augusta Leite Paiva. — Leia-se: — Bráulina Augusta Leite Paiva.

Erros do Original: Ezio Palzoni:

Onde se lê: — Processo 1.029.134 de 1954 — do interessada — cardio-vascular para. — Leia-se — Processo 1.029.130-54 — do interessada — cardio-vascular para.

Dec-P — 1.506-54: Onde se lê: — Esvira Nícia Viveiros Montenegro. — Leia-se: — Esvira Nícia Viveiros Montenegro.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15-10-54

Processo:

G. P. N.º 3.241 — Manoel Santiago de Lima, Arquite-se, tendo em vista a informação.

N.º 1.027.675-54 — Nelson Rodrigues de Souza, Mat. 71.359 — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N.º 1.028.207-54 — Moisés Gonçalves do Amaral, Mat. 44.710 — Indeferido, tendo em vista a informação.

N.º 1.029.025-54 — Arcelino de Souza Pinheiro, — Arquite-se, tendo em vista a informação do 2.º ES.

N.º 1.029.956-54 — José Ferreira de Almeida, Mat. 1.631 — Indeferido, tendo em vista o parecer.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 15-10-54 no Setor "I"

Processos:

N.º 1.016.439 — Maria Helena Xavier, Mat. 68.871 — Apostila; Tendq

em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o que consta do processo 1.016.439-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Helena Xavier Fernandes.

N.º 1.024.561-54 - Amélia Dias, Mat. 44.604 - Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.024.561-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Amélia Dias do Couto.

N.º 1.030.598-54 - Olga Fernandes Pinto, Mat. 71.704 - Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º ... 1.030.598-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Olga Fernandes Pinto Pereira.

N.º 1.030.931-54 - Alva Baptista Moreno - Arquite-se.

N.º 1.031.392-54 - Marcelino da Conceição - Arquite-se.

N.º 1.033.352-54 - Jorge de Souza - Deferido.

N.º 1.033.757-54 - Gentil Vital de Oliveira - Deferido.

N.º 1.035.398-54 - Wanda Heloisa de Araújo, Mat. 65.621 - Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.035.398-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Wanda Heloisa Marrocos de Araújo.

N.º 1.035.421-54 - Zuhmira Duarte Paes - Deferido.

Serviço de Biometria Médica

Dia 16 de outubro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Mat. - Núcleo:

LICENÇAS INICIAIS

10.843 - 6.370 - Olívia dos Santos Serra - Inspetor de Alunos - 32 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 11 de novembro de 1954.

13.934 - 6.661 - Olívia Mathews Braza - Enfermeiro, classe H - 18 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

29.283 - 2.340 - Araci Martins Silva - Professor de Curso Primário - 27 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

26.491 - 5.939 - Antônio Cândido da Rosa - Trabalhador, ref. E - 10 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 22 de outubro de 1954.

45.111 - 9.852 - Luís Damásio - Servente, ref. F - 27 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

51.063 - 2.951 - Augusto Rufino Vieira - Trabalhador, padrão E - 14 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

57.414 - 8.950 - João Leandro - Trabalhador, ref. D - 4 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 16 de outubro de 1954.

64.102 - 7.951 - Hermógenes Holinas da Silva - Trabalhador, ref. D - 30 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

65.134 - 4.934 - Válder Teixeira da Silva - Trabalhador, ref. E - 11 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 24 de outubro de 1954.

65.634 - 1.690 - Almir Leal Maia - Trabalhador, ref. D - 4 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 14 de outubro de 1954.

67.398 - 5.190 - Alberto Brandão Serqueira - Trabalhador, ref. D - 31 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

70.158 - 2.048 - Jorge Ferreira da Cruz - Guarda - 8 dias, artigo 153, de 7 de outubro de 1954 a 14 de outubro de 1954.

70.273 - 4.851 - Américo Luís de Oliveira - Asfaldador - 9 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

71.451 - 4.962 - Roberval Rodrigues Place - Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F - 12 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1954 a 20 de outubro de 1954.

74.378 - 7.360 - Enequina Santos Patrício - Trabalhador, ref. B - 17 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1954 a 30 de outubro de 1954.

75.485 - 5.155 - Hortêncio Ferreira Lima - Trabalhador, ref. B - 14 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1954 a 23 de outubro de 1954.

77.131 - 6.661 - Mariana Gordova Jardim - Atendente, ref. C - 8 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1954 a 18 de outubro de 1954.

78.514 - 9.052 - Jorge Paes Leira - Trabalhador, ref. B - 2 dias, artigo 154, de 13 de outubro de 1954 a 14 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

9.391 - 2.854 - José Edmundo - Artífice, classe H - 27 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

12.205 - 8.933 - Paulino Venâncio - Trabalhador, padrão E - 60 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.

12.827 - 2.931 - Cesário Buarque de Lima - Trabalhador, padrão E - 61 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

17.025 - 8.935 - José Alves dos Santos - Trabalhador, padrão G - 44 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

18.243 - 9.850 - Altamiro Cardoso dos Santos - Artífice, classe H - 21 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

18.593 - 9.354 - Ana Pereira da Silva - Trabalhador - 37 dias, artigo 153, de 7 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

19.115 - 7.348 - Hilda Neves Souza Fontes - Professor de Curso Primário - 44 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 28 de novembro de 1954.

20.261 - 5.261 - Francisco Musa - Professor de Curso Técnico, padrão O - 46 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

23.604 - 7.321 - José de Almeida Filho - Trabalhador, ref. E - 25 dias, artigo 153, de 7 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

26.058 - 9.387 - Cecília da Costa Cunha - Diretor de Esc. Primária, padrão O - 35 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

27.202 - 6.367 - Darcília Pires de Almeida Gomes dos Santos - Professor de Música e Canto Orfeônico, padrão J - 24 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 8 de novembro de 1954.

31.735 - 5.939 - José Mendes da Silva - Trabalhador, padrão G - 67 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

36.442 - 6.933 - Jorge Neves Filho - Trabalhador, ref. E - 15 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 31 de outubro de 1954.

37.292 - 4.962 - Nelson Duarte Fernandes - Mecânico de Veículo de Automóvel, classe G - 7 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1954 a 25 de outubro de 1954.

44.225 - 3.704 - Genny Carvalho Queiroz de Barros - Oficial Administrativo, classe J - 22 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 3 de novembro de 1954.

44.311 - 44 - Sebastião Rosa da Silva - Guarda, classe G - 77 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

46.191 - 8.372 - Hello Lopes da Silva - Trabalhador, ref. D - 29 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 13 de novembro de 1954.

49.088 - 1.180 - Augusto Henriques Ferraz do Amaral Pimenta - Vi-

gia, padrão F - 30 dias, artigo 156, de 14 de outubro de 1954 a 12 de novembro de 1954.

49.678 - 2.048 - Simplicio da Conceição Filho - Vigilante - 31 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1954 a 14 de novembro de 1954.

52.108 - 9.852 - Gilton Silva Paiva - Trabalhador, ref. B - 73 dias, artigo 156, de 11 de outubro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

53.118 - 3.933 - Juliano Costa da Silva - Trabalhador, ref. E - 6 dias, artigo 154, de 16 de outubro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

53.403 - 7.934 - Vitor Silva de Oliveira - Trabalhador, ref. E - 92 dias, artigo 156, de 1 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

53.854 - 6.850 - Marcelino Alves Vieira - Trabalhador, ref. D - 2 dias, artigo 154, de 16 de outubro de 1954 a 17 de outubro de 1954.

56.863 - 4.933 - José Fernandes Filho - Trabalhador, ref. E - 12 dias, artigo 154, de 16 de outubro de 1954 a 27 de outubro de 1954.

59.601 - 5.932 - João de Paula Tosta - Trabalhador, ref. E - 20 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 1 de novembro de 1954.

59.781 - 3.050 - Benedito Pereira dos Santos - Guarda, classe G - 28 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1954 a 9 de novembro de 1954.

61.134 - 5.950 - Honório da Silveira - Trabalhador, ref. D - 13 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 28 de outubro de 1954.

64.023 - 4.962 - Jorge Furtado Nunes - Aprendiz, ref. D - 18 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1954 a 4 de novembro de 1954.

67.780 - 2.126 - Cosme Xavier de Macedo - Trabalhador, ref. D - 90 dias, artigo 153, de 18 de julho de 1954 a 16 de outubro de 1954.

70.438 - 2.128 - Marth da Conceição Faria Marzano - Enfermeiro, classe F - 28 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1954 a 21 de outubro de 1954.

76.408 - 8.672 - Maria de Lourdes de Oliveira - Trabalhador, referência R - 26 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1954 a 10 de novembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

1.875 - Francisco Moraes.

1.189 - Geraldo Antônio de Oliveira.

1.658 - Vicente Simões Ferreira.

1.562 - Aldemiro Pereira Canazaró.

1.654 - Germínio Ribeiro.

353 - Geraldo Francisco de Oliveira.

1.799 - Manuel Pinto da Silva.

1.899 - José Joaquim da Silva.

1.088 - Moacir Ramos Machado.

1.497 - Laurélio Alves de Oliveira.

2.441 - Válder Pereira da Silva.

806 - Crozimbo Silva.

INDEFERIMENTOS

43.054 - 4.930 - Paulino Figueiredo - Trabalhador, ref. E.

69.183 - 4.938 - Alcimir de Souza - Trabalhador, ref. E.

70.465 - 4.855 - José Pessoa - Artífice, ref. E.

72.463 - 8.651 - Newton Neves - Artífice, ref. E.

3.761 - 5.660 - Maria Oliveira Pires - Enfermeiro, classe H.

79.498 - 3.933 - Bento Manuel Leite - Trabalhador, ref. C.

(Indeferidas à vista do laudo médico).

ALTAS

9.155 - 3.851 - Alfredo Vieira Renzel - Artífice, classe H.

10.283 - 4.967 - Apolinário José Saiz - Mec. de Veículo de Automóvel, classe H.

72.789 - 8.672 - Maria Antonieta Amaral Pacheco - Trabalhador, padrão G.

96.094 - 901 - Rufa Alice do Nascimento - Servente, classe F.

77.379 - 853 - Laurentino Sereno Coelho - Vigia, classe G.

36.414 - 6.938 - Henrique Carrocosa - Artífice, ref. F.

39.354 - 7.702 - Vicência Maria de Oliveira - Atendente, ref. E.

49.848 - 890 - Benedito de Sousa Barros - Motorneiro, ref. F.

51.834 - 9.850 - Mário José da Silva - Trabalhador, ref. D.

52.861 - 2.342 - Léa Weller - Professor Primário.

52.871 - 9.382 - Léda Fialho Hupsel - Professor Primário.

53.854 - 6.850 - Marcelino Alves Vieira - Trabalhador, ref. D.

51.125 - 7.933 - Eduardo Bispo dos Santos - Trabalhador.

7.414 - 8.950 - João Leandro - Trabalhador, ref. D.

5.905 - 2.930 - Antônio Luis Pacheco - Trabalhador, ref. E.

68.764 - 4.950 - Benedito de Andrade - Trabalhador, ref. D.

59.501 - 1.390 - Francisco Sanglone - Corista cat. B. pd. L.

62.312 - 1.283 - Eugénia Rodrigues da Cruz Machado - Prof. de Educação Física.

233 - 8.933 - Altahir da Cunha - Trabalhador, ref. E.

54.154 - 4.950 - Inocêncio Ferreira Diniz - Trabalhador, ref. D.

6.634 - 1.690 - Almir Leal Maia - Trabalhador, ref. D.

69.131 - 8.347 - Walkyria Lopes da Fonseca - Professor Primário, referência G.

70.158 - 2.048 - Jorge Ferreira da Cruz - Guarda, classe F.

434 - Adhemar Lopes de Oliveira - Trabalhador, ref. D.

77.974 - 392 - Haydée Faria de Mendonça - Professor Primário.

77.975 - 7.332 - Zoé Soares Santos - Professor Primário.

78.514 - 9.852 - Jorge Paes Leira - Trabalhador, ref. B.

79.633 - 3.933 - Adolfo Alves Pereira Gomes - Trabalhador, ref. C.

(Reassumam o exercício à vista do laudo médico).

licença em prorrogação - Laudo de fora

169 - 1.280 - Canuto Roque Regia - Professor de Artes, pd. O.

Obs.: Em face do laudo de junta médica, procedente de Niterói, Estado do Rio, e anexado ao proc. número 1.034.828-54, concedo 90 dias de licença, de 1.º de outubro de 1954 a 2.º de dezembro de 1954, nos termos do art. 156.

76.150 - Arinaldo Archer Pinto - Aux. Estatístico.

Obs.: Em face do laudo de junta médica, procedente de Manaus, Estado do Amazonas e anexado ao requerimento n.º 12.225-54, concedo 30 dias de licença, nos termos do artigo 153, de 6 de outubro a 4 de novembro de 1954, devendo comparecer a este Serviço, ao término da licença.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

Diário Oficial de 12 de outubro de 1954

INICIAIS

75.659 - 8.339 - Elizabeth Wiesmüller Coelho - Professor Primário - 90 dias, artigo 159, de 8 de outubro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

ALTAS

63.212 - 7.931 - Osvaldo Fernandes de Melo - Trabalhador, ref. E.

75.689 - 8.343 - Neide Fouscá Franco - Professor de Curso Primário.

Diário Oficial de 7 de outubro de 1954 e republicadas no Diário Oficial, de 12 de outubro de 1954

INICIAIS

63.233 - 8.933 - Altahir da Cunha - Trabalhador, ref. E - 13 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1954 a 16 de outubro de 1954.

PRORROGAÇÕES

44.726 - 8.651 - Osvaldo Angelo - Aprendiz, ref. B - 25 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1954 a 15 de outubro de 1954.

ALTAS

65.277 - 5.271 - Daisy Mary da Silva Mendes - Professor de Curso Primário, ref. O.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços "pro-labore", prestados no mês de setembro de 1954, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 11-10-54, no processo n.º 5.302.394-54-PVG.

Relação n.º 53

	Cr\$
Eebastião de Oliveira	250,00
Manoel Lores Domingos ..	300,00
Glicério Ferreira Valente .	300,00
José Faustino dos Santos	300,00
Otávio Alberto Martins .	300,00
Antonio Joaquim Raimundo	300,00
Veríssimo Ferreira Machado	300,00
Oscar do Amaral	460,00
Artur Pereira Magalhães .	250,00
David Dorméa	300,00
Renato Alves Cordeiro ...	250,00
Julio da Silva Gomes	360,00
Jair da Silva Campos	250,00
Alzilar Costa	450,00
Antonio Perroni	400,00
Total	4.770,00

(Importa a presente relação em Cr\$ 4.770,00 — quatro mil, setecentos e setenta cruzeiros).

Relação de gratificações aos servidores do Departamento de Geografia e Estatística, pelos serviços "Pro-labore" prestados no mês de setembro de 1954, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 11-10-54 — Processo n.º 5.000.780-DFS. Relação n.º 59

	Cr\$
Ecy Silverio Pacheco	200,00
Maria Helena de Oliveira	300,00
Doralice Romero Pereira ..	300,00
Carmen Cotrim de Freitas	300,00
José Abade	300,00
Clelia Maria de Mello e	
Silva	100,00
Selma Alcantara	200,00
Carlos de Oliveira Filho .	200,00
Wilson Pereira Guedes ..	100,00
Oscar Pinto da Silva	100,00
Maria Helena Fortuna ...	200,00
Yedda Murphy Ceva	300,00
Geraldina Segreto Gorga .	200,00
Ney de Gluck Lima	200,00
Antonio Alvares Maciel ...	500,00
Antonio de Moraes Pinto	
Mello	300,00
Helio Catalano	400,00
Egydio Rodrigues de Oli-	
veira	300,00
Gildo Giannini	200,00
Aroldo Muzy	200,00
Total	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros). Distrito Federal, 15 de outubro de 1954. — Visto: Armando C. P. de Lacerda, Chefe do ISA, matrícula 3.900.

Retificações

Relação n.º 54 — D. O. de 13-10-54 Onde se lê: Lafayette Silveira Thomaz... Leia-se: Lafayette Silveira Thomaz
Relação n.º 57 — D. O. de 14-10-54 Onde se lê: Hermene Pereira da Silva... Leia-se: Hermene Pereira da Silva.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n.º 228

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1954 AOTS DO SR. SECRETARIO GERAL Portarias do Dia 15 de outubro de 1954

N.º 1.235

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar, para o Instituto de Educação, o discotecário, referência 1 — Yara Ferraz Góes, matrícula 44.138.

N.º 1.236

Designar para o Serviço de Divulgação, o fiscal de vigilância, classe 1 — Raul Francisco Riff, matrícula 75.226.

N.º 1.237

Designar, o oficial administrativo, classe L — Jacy Reis de Almeida, matrícula 5.545, para substituir o Chefe de Serviço de Secretaria da E.E.S.G.T. Orsina da Fonseca, durante suas férias regulamentares, bem como nos demais impedimentos do respectivo Chefe.

N.º 1.238

Designar, o professor de Ensino Secundário, Ginásio, padrão O — Maria Lopes da Costa Mariani, matrícula n.º 8.420, para, sem prejuízo de suas atividades exercidas nas funções de Assistente do Diretor do I. T. E.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

Instituto Irineu Cortes (Processo número 3.305.820-54). Deferido Tendo em vista o parecer supra, até o máximo de 135 excedentes a Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno.

Retificação

Bol. 217 — D. O. de 4-10-54 Em despacho do Sr. Secretário Geral, onde se lê: Alionor Melo. (Proc. 3.306.056-54. Leia-se: Alionor Melo (Proc. 3.306.056-54). (Republicar por ter sido omitida a republicação no D. O. de 11-10-54 - Bol. 222).

Bol. 226 — D. O. de 15-10-54. Em ato do Sr. Secretário Geral. Portarias ns. 1.228 e 1.229, leia-se: ... para constituírem a Comissão incumbida de estabelecer bases para a fixação numérica e qualitativa do Jardim de Infância do I. T. E. Em retificação, onde se lê: Bol. 224 D. O. de 7-10-54. Leia-se: Bol. 224 — D. O. de 13-10-54.

Serviço de Administração

RELAÇÃO N.º 51

GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Julho e Agosto de 1954: Fôlha número 1.237-E.

Agosto de 1954: Fôlhas números:

1.164-E — 1.165-E — 1.166-E — 1.167-E
1.168-E — 1.169-E — 1.170-E — 1.171-E
1.172-E — 1.173-E — 1.174-E — 1.175-E
1.176-E — 1.177-E — 1.178-E — 1.179-E
1.180-E — 1.181-E — 1.182-E — 1.183-E
1.184-E — 1.185-E — 1.186-E — 1.187-E
1.188-E — 1.189-E — 1.190-E — 1.191-E
1.192-E — 1.193-E — 1.194-E — 1.195-E
1.196-E — 1.197-E — 1.198-E — 1.199-E
1.200-E — 1.201-E — 1.202-E — 1.203-E
1.204-E — 1.205-E — 1.206-E — 1.207-E
1.208-E — 1.209-E — 1.210-E — 1.211-E
1.212-E — 1.213-E — 1.214-E — 1.215-E
1.216-E — 1.217-E — 1.218-E — 1.219-E
1.220-E — 1.221-E — 1.222-E — 1.223-E
1.224-E — 1.225-E — 1.226-E — 1.227-E
1.228-E — 1.229-E — 1.230-E — 1.231-E
1.232-E — 1.233-E — 1.234-E — 1.235-E
1.236-E — 1.237-E — 1.238-E — 1.239-E
1.240-E — 1.241-E — 1.242-E — 1.243-E
1.244-E — 1.245-E — 1.246-E — 1.247-E
1.248-E — 1.249-E — 1.250-E — 1.251-E
1.252-E — 1.253-E — 1.254-E — 1.255-E
1.256-E — 1.257-E — 1.258-E — 1.259-E
1.260-E — 1.261-E — 1.262-E — 1.263-E
1.264-E — 1.265-E — 1.266-E — 1.267-E
1.268-E — 1.269-E — 1.270-E — 1.271-E
1.272-E — 1.273-E — 1.274-E — 1.275-E
1.276-E — 1.277-E — 1.278-E — 1.279-E
1.280-E — 1.281-E — 1.282-E — 1.283-E
1.284-E — 1.285-E — 1.286-E — 1.287-E
1.288-E — 1.289-E — 1.290-E — 1.291-E
1.292-E — 1.293-E — 1.294-E — 1.295-E
1.296-E — 1.297-E — 1.298-E — 1.299-E
1.300-E — 1.301-E — 1.302-E — 1.303-E
1.304-E — 1.305-E — 1.306-E — 1.307-E
1.308-E — 1.309-E — 1.310-E — 1.311-E
1.312-E — 1.313-E — 1.314-E — 1.315-E
1.316-E — 1.317-E — 1.318-E — 1.319-E
1.320-E — 1.321-E — 1.322-E — 1.323-E
1.324-E — 1.325-E — 1.326-E — 1.327-E
1.328-E — 1.329-E — 1.330-E — 1.331-E
1.332-E — 1.333-E — 1.334-E — 1.335-E
1.336-E — 1.337-E — 1.338-E — 1.339-E
1.340-E — 1.341-E — 1.342-E — 1.343-E
1.344-E — 1.345-E — 1.346-E — 1.347-E
1.348-E — 1.349-E — 1.350-E — 1.351-E
1.352-E — 1.353-E — 1.354-E — 1.355-E
1.356-E — 1.357-E — 1.358-E — 1.359-E
1.360-E — 1.361-E — 1.362-E — 1.363-E
1.364-E — 1.365-E — 1.366-E — 1.367-E
1.368-E — 1.369-E — 1.370-E — 1.371-E
1.372-E — 1.373-E — 1.374-E — 1.375-E
1.376-E — 1.377-E — 1.378-E — 1.379-E
1.380-E — 1.381-E — 1.382-E — 1.383-E
1.384-E — 1.385-E — 1.386-E — 1.387-E
1.388-E — 1.389-E — 1.390-E — 1.391-E
1.392-E — 1.393-E — 1.394-E — 1.395-E
1.396-E — 1.397-E — 1.398-E — 1.399-E
1.400-E — 1.401-E — 1.402-E — 1.403-E
1.404-E — 1.405-E — 1.406-E — 1.407-E
1.408-E — 1.409-E — 1.410-E — 1.411-E
1.412-E — 1.413-E — 1.414-E — 1.415-E
1.416-E — 1.417-E — 1.418-E — 1.419-E
1.420-E — 1.421-E — 1.422-E — 1.423-E
1.424-E — 1.425-E — 1.426-E — 1.427-E
1.428-E — 1.429-E — 1.430-E — 1.431-E
1.432-E — 1.433-E — 1.434-E — 1.435-E
1.436-E — 1.437-E — 1.438-E — 1.439-E
1.440-E — 1.441-E — 1.442-E — 1.443-E
1.444-E — 1.445-E — 1.446-E — 1.447-E
1.448-E — 1.449-E — 1.450-E — 1.451-E
1.452-E — 1.453-E — 1.454-E — 1.455-E
1.456-E — 1.457-E — 1.458-E — 1.459-E
1.460-E — 1.461-E — 1.462-E — 1.463-E
1.464-E — 1.465-E — 1.466-E — 1.467-E
1.468-E — 1.469-E — 1.470-E — 1.471-E
1.472-E — 1.473-E — 1.474-E — 1.475-E
1.476-E — 1.477-E — 1.478-E — 1.479-E
1.480-E — 1.481-E — 1.482-E — 1.483-E
1.484-E — 1.485-E — 1.486-E — 1.487-E
1.488-E — 1.489-E — 1.490-E — 1.491-E
1.492-E — 1.493-E — 1.494-E — 1.495-E
1.496-E — 1.497-E — 1.498-E — 1.499-E
1.500-E — 1.501-E — 1.502-E — 1.503-E
1.504-E — 1.505-E — 1.506-E — 1.507-E
1.508-E — 1.509-E — 1.510-E — 1.511-E
1.512-E — 1.513-E — 1.514-E — 1.515-E
1.516-E — 1.517-E — 1.518-E — 1.519-E
1.520-E — 1.521-E — 1.522-E — 1.523-E
1.524-E — 1.525-E — 1.526-E — 1.527-E
1.528-E — 1.529-E — 1.530-E — 1.531-E
1.532-E — 1.533-E — 1.534-E — 1.535-E
1.536-E — 1.537-E — 1.538-E — 1.539-E
1.540-E — 1.541-E — 1.542-E — 1.543-E
1.544-E — 1.545-E — 1.546-E — 1.547-E
1.548-E — 1.549-E — 1.550-E — 1.551-E
1.552-E — 1.553-E — 1.554-E — 1.555-E
1.556-E — 1.557-E — 1.558-E — 1.559-E
1.560-E — 1.561-E — 1.562-E — 1.563-E
1.564-E — 1.565-E — 1.566-E — 1.567-E
1.568-E — 1.569-E — 1.570-E — 1.571-E
1.572-E — 1.573-E — 1.574-E — 1.575-E
1.576-E — 1.577-E — 1.578-E — 1.579-E
1.580-E — 1.581-E — 1.582-E — 1.583-E
1.584-E — 1.585-E — 1.586-E — 1.587-E
1.588-E — 1.589-E — 1.590-E — 1.591-E
1.592-E — 1.593-E — 1.594-E — 1.595-E
1.596-E — 1.597-E — 1.598-E — 1.599-E
1.600-E — 1.601-E — 1.602-E — 1.603-E
1.604-E — 1.605-E — 1.606-E — 1.607-E
1.608-E — 1.609-E — 1.610-E — 1.611-E
1.612-E — 1.613-E — 1.614-E — 1.615-E
1.616-E — 1.617-E — 1.618-E — 1.619-E
1.620-E — 1.621-E — 1.622-E — 1.623-E
1.624-E — 1.625-E — 1.626-E — 1.627-E
1.628-E — 1.629-E — 1.630-E — 1.631-E
1.632-E — 1.633-E — 1.634-E — 1.635-E
1.636-E — 1.637-E — 1.638-E — 1.639-E
1.640-E — 1.641-E — 1.642-E — 1.643-E
1.644-E — 1.645-E — 1.646-E — 1.647-E
1.648-E — 1.649-E — 1.650-E — 1.651-E
1.652-E — 1.653-E — 1.654-E — 1.655-E
1.656-E — 1.657-E — 1.658-E — 1.659-E
1.660-E — 1.661-E — 1.662-E — 1.663-E
1.664-E — 1.665-E — 1.666-E — 1.667-E
1.668-E — 1.669-E — 1.670-E — 1.671-E
1.672-E — 1.673-E — 1.674-E — 1.675-E
1.676-E — 1.677-E — 1.678-E — 1.679-E
1.680-E — 1.681-E — 1.682-E — 1.683-E
1.684-E — 1.685-E — 1.686-E — 1.687-E
1.688-E — 1.689-E — 1.690-E — 1.691-E
1.692-E — 1.693-E — 1.694-E — 1.695-E
1.696-E — 1.697-E — 1.698-E — 1.699-E
1.700-E — 1.701-E — 1.702-E — 1.703-E
1.704-E — 1.705-E — 1.706-E — 1.707-E
1.708-E — 1.709-E — 1.710-E — 1.711-E
1.712-E — 1.713-E — 1.714-E — 1.715-E
1.716-E — 1.717-E — 1.718-E — 1.719-E
1.720-E — 1.721-E — 1.722-E — 1.723-E
1.724-E — 1.725-E — 1.726-E — 1.727-E
1.728-E — 1.729-E — 1.730-E — 1.731-E
1.732-E — 1.733-E — 1.734-E — 1.735-E
1.736-E — 1.737-E — 1.738-E — 1.739-E
1.740-E — 1.741-E — 1.742-E — 1.743-E
1.744-E — 1.745-E — 1.746-E — 1.747-E
1.748-E — 1.749-E — 1.750-E — 1.751-E
1.752-E — 1.753-E — 1.754-E — 1.755-E
1.756-E — 1.757-E — 1.758-E — 1.759-E
1.760-E — 1.761-E — 1.762-E — 1.763-E
1.764-E — 1.765-E — 1.766-E — 1.767-E
1.768-E — 1.769-E — 1.770-E — 1.771-E
1.772-E — 1.773-E — 1.774-E — 1.775-E
1.776-E — 1.777-E — 1.778-E — 1.779-E
1.780-E — 1.781-E — 1.782-E — 1.783-E
1.784-E — 1.785-E — 1.786-E — 1.787-E
1.788-E — 1.789-E — 1.790-E — 1.791-E
1.792-E — 1.793-E — 1.794-E — 1.795-E
1.796-E — 1.797-E — 1.798-E — 1.799-E
1.800-E — 1.801-E — 1.802-E — 1.803-E
1.804-E — 1.805-E — 1.806-E — 1.807-E
1.808-E — 1.809-E — 1.810-E — 1.811-E
1.812-E — 1.813-E — 1.814-E — 1.815-E
1.816-E — 1.817-E — 1.818-E — 1.819-E
1.820-E — 1.821-E — 1.822-E — 1.823-E
1.824-E — 1.825-E — 1.826-E — 1.827-E
1.828-E — 1.829-E — 1.830-E — 1.831-E
1.832-E — 1.833-E — 1.834-E — 1.835-E
1.836-E — 1.837-E — 1.838-E — 1.839-E
1.840-E — 1.841-E — 1.842-E — 1.843-E
1.844-E — 1.845-E — 1.846-E — 1.847-E
1.848-E — 1.849-E — 1.850-E — 1.851-E
1.852-E — 1.853-E — 1.854-E — 1.855-E
1.856-E — 1.857-E — 1.858-E — 1.859-E
1.860-E — 1.861-E — 1.862-E — 1.863-E
1.864-E — 1.865-E — 1.866-E — 1.867-E
1.868-E — 1.869-E — 1.870-E — 1.871-E
1.872-E — 1.873-E — 1.874-E — 1.875-E
1.876-E — 1.877-E — 1.878-E — 1.879-E
1.880-E — 1.881-E — 1.882-E — 1.883-E
1.884-E — 1.885-E — 1.886-E — 1.887-E
1.888-E — 1.889-E — 1.890-E — 1.891-E
1.892-E — 1.893-E — 1.894-E — 1.895-E
1.896-E — 1.897-E — 1.898-E — 1.899-E
1.900-E — 1.901-E — 1.902-E — 1.903-E
1.904-E — 1.905-E — 1.906-E — 1.907-E
1.908-E — 1.909-E — 1.910-E — 1.911-E
1.912-E — 1.913-E — 1.914-E — 1.915-E
1.916-E — 1.917-E — 1.918-E — 1.919-E
1.920-E — 1.921-E — 1.922-E — 1.923-E
1.924-E — 1.925-E — 1.926-E — 1.927-E
1.928-E — 1.929-E — 1.930-E — 1.931-E
1.932-E — 1.933-E — 1.934-E — 1.935-E
1.936-E — 1.937-E — 1.938-E — 1.939-E
1.940-E — 1.941-E — 1.942-E — 1.943-E
1.944-E — 1.945-E — 1.946-E — 1.947-E
1.948-E — 1.949-E — 1.950-E — 1.951-E
1.952-E — 1.953-E — 1.954-E — 1.955-E
1.956-E — 1.957-E — 1.958-E — 1.959-E
1.960-E — 1.961-E — 1.962-E — 1.963-E
1.964-E — 1.965-E — 1.966-E — 1.967-E
1.968-E — 1.969-E — 1.970-E — 1.971-E
1.972-E — 1.973-E — 1.974-E — 1.975-E
1.976-E — 1.977-E — 1.978-E — 1.979-E
1.980-E — 1.981-E — 1.982-E — 1.983-E
1.984-E — 1.985-E — 1.986-E — 1.987-E
1.988-E — 1.989-E — 1.990-E — 1.991-E
1.992-E — 1.993-E — 1.994-E — 1.995-E
1.996-E — 1.997-E — 1.998-E — 1.999-E
2.000-E — 2.001-E — 2.002-E — 2.003-E
2.004-E — 2.005-E — 2.006-E — 2.007-E
2.008-E — 2.009-E — 2.010-E — 2.011-E
2.012-E — 2.013-E — 2.014-E — 2.015-E
2.016-E — 2.017-E — 2.018-E — 2.019-E
2.020-E — 2.021-E — 2.022-E — 2.023-E
2.024-E — 2.025-E — 2.026-E — 2.027-E
2.028-E — 2.029-E — 2.030-E — 2.031-E
2.032-E — 2.033-E — 2.034-E — 2.035-E
2.036-E — 2.037-E — 2.038-E — 2.039-E
2.040-E — 2.041-E — 2.042-E — 2.043-E
2.044-E — 2.045-E — 2.046-E — 2.047

Ao ato da inauguração comparecerão os Srs. Diretor-adjunto do Centro de Informações da ONU, Secretário Geral de Educação e Cultura, Diretor do Departamento de Educação Complementar e demais autoridades convidadas.

Constará a exposição de exibição de painéis, bandeiras e cartazes alusivos às diversas atividades da Organização das Nações Unidas, além de sessões cinematográficas no seguinte horário:
Cinema — Segunda — Quarta e Sábados — das 11,30 às 12 horas.
Terça — Sexta — das 16 às 16,30 horas.

É este um assunto de considerável interesse para o magistério e alunos das nossas escolas, motivo por que, encarecendo a importância dessa exposição no setor educacional, solicitamos a presença do maior número possível de representantes dos corpos docente e discente das escolas da P.D.F.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1954. — Maria Junqueira Schmidt — mat. 9.043, Diretor do DEC.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 63

Expediente de 13 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio.

N. 4.460.182-54 — Biase Labanca — Fotocópia da Certidão do Departamento de Edificações. — Expeça-se a certidão.

N. 3.700.485-54 — Nassim Jorge Seba — Certidão de assentamento, de cobrança de imposto.

N. 4.803.126-54 — Of. 529-54 — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.951.873-54 — Anseumo André. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.257,00 (três mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.957.427-54 — Quintela & Companhia Ltda. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$. 2.427,30 (dois mil, quatrocentos e vinte previamente, o Tribunal de Contas.

N. 7.405.202-54 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Autorizo, em termos, o levantamento de depósito, ouvindo, previamente, o tribunal de Contas.

N. 7.900.771-54 — José Bernardino Alves. — Idem.

N. 7.900.772-54 — José Bernardino Alves. — Idem.

N. 4.510.996-53 — Domingos Gonçalves Pereira — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

N. 4.621.301-53 — Jonas Zingler. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis cruzeiros).

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 84

Expediente de 15 de outubro de 1954
Folha n.º 128 — Relativa ao mês de agosto de 1954 — Verba 500 — 1981.

	C-\$
José Nascimento Fonseca ..	350,00
Ivo Fernandes Pinto	350,00
Othon Guedes da Silva	300,00
Total	1.000,00

Importa a presente folha em mil cruzeiros.

Folha n.º 129 — Relativa ao mês de setembro de 1954 — Verba 506-1980.

Aurora Martins de Sousa ..	996,00
Nair Franco Borba Maranhão	723,00
Yonne Pinto Barradas ..	1.000,00
Guilhermino Soares Bomfim	1.000,00
João Rodrigues da Silva ..	1.500,00
Rogério Vicente Carvalho ..	1.500,00
Cezílio de Paiva Brito ...	1.500,00
Carmelita Ramos Oufino	996,00
Lais de Paiva	1.000,00
Elmo Diniz Quintella	1.500,00
Carlos Francisco B. Miranda	723,00
Manoel Joaquim Silveira ..	1.000,00

Total 13 438,00
Importa a presente folha em treze mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros.

Em 15 de outubro de 1954. Visto, — **Oswaldo de Almeida Barbosa** — Chefe do FSA.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 16 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 188

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 12 de outubro de 1954

Processos:

N. 4.014.604-54 — Of. 113-54 do DCB. — Ao DCB. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.460.448-54 — Damião Perfeito de Sousa Ramos. — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Senhor Diretor do DPM.

N. 4.759.535-54 — Requisição de Mat. n.º 30-54 — DCF. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimbo, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 8 de outubro de 1954.

N. 4.802.606-54 — Of. 434-54 — DTS — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.802.609-54 — Of. 435-54 — DTS. — Idem.

N. 4.416.170-53 — Maria Augusta Ramos. — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

Dia 13 de outubro de 1954

N. 1.033.872-54 — Of. 21-54 do Departamento do Pessoal da SGA — Ao D'S. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.803.076-53 — Licença-Prêmio: (transferência de período). — Concedida ao Cobrador Fiscal, padrão O, matrícula 4.918 — Sérgio Lima de Castro. Autorizo. Ao DTS.

Dia 14 de outubro de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela Portaria n.º 292, de 14 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento do Patrimônio, o Servente classe F, mat. n.º 33.199 — Pedro da Castro Alexandrina.

N. 4.512.291-54 — Carmen Nogueira de Melo. — De acordo com os pareceres do DRD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$.. 9.300,00 (nove mil, trezentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.959.498-54 — Raimundo Gonçalves & Cia. — Ao DRM. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.959.788-54 — Eletro Mercantil Ltda. — Idem.

N. 4.120.136-53 — Licença-prêmio: Concedida ao Servente, classe F, matrícula 60.702 — José de Abreu Guerreiro. — Autorizo. Ao FSM.

N. 4.641.503-53 — Etelvina Gonçalves Leite Hecksher. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

Dia 15 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 293, de 15 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Fiel do Tesouro, em substituição, matrícula 38.672 — Diva Vandeck Sounis.

Remoção:

Pela Portaria n.º 294, de 15 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido da Superintendência do Financiamento Urbanístico para a Comissão de Aquisição de Material, o Conferente de Coletoria, matrícula n.º 3.834 — Ormino Rêgo Monteiro.

Pap. 989-54 — "O Radical". — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 3.306.588-54 — Brasileira Fornecedora Escolar S. A. (Móveis Grafor). — Autorizo, em termos, o levantamento das cauções, ouvindo previamente, o Tribunal de Contas.

N. 4.014.410-54 — Requisição de Material n.º 8-54 — FSE. — Anula-se esta concorrência de n.º 180, de 11 de outubro de 1954 e promova-se a abertura de outra, como propõe a FCM, em seu parecer de 13 de outubro de 1954.

N. 4.014.564-54 — Of. 307-54 — FSU — Ao FSA Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.604.164-54 — Hélio Duarte Pereira de Lemos. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.316,20 (três mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e vinte centavos) observando-se o disposto na Lei 308-48.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Em 11 de outubro de 1954:

Portaria n. 1.251: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o encarregado deservico ref. F Vaidemar Ari de Matos — mat. 67.805.

Portaria n. 1.252: O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o médico padão O em substituição Doa Santoro, mat. 36.799.

Portaria n. 1.253: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o escriturário cl. I Jandira Braga de Moraes, mat. 2.105.

Portaria n. 1.254: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do adolescente, o trab. ref. D. Ambrosina Menezes Barroso, matrícula 59021.

Portaria n. 1.255: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Ivaldo Correia de Araújo — mat. n. 55.528.

N. 1.256: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene e médico padrão O, Francisco San... mat. 8.896.

Portaria n. 1.258: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Chefe do Distrito Sanitário pd. CC-5 — Manoel Boucher Pinto, mat. 10.403.

Portaria n. 1.259: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Chefe do Serviço de Epidemiologia padrão CC-5 — Aristides Paz de Almeida, matrícula 13.467.

Atos de 12-10-54:

Portaria n. 1.260: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enf. cl. J — Rodolfo de Moura mat. 22.613.

Portaria n. 1.261: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico padão O — Newton Amaulí Ribeiro Cardoso, mat. 45.693.

Portaria n. 1.262: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o of. adm. cl. M. Iolanda Americana Cavalcanti, mat. 3.910.

Portaria n. 1.263: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social, o servente cl. F — Neri Ribeiro, mat. 61.158.

Portaria n. 1.264 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve tornar insubsistente a Portaria n. 1.247, de 8 do corrente, que removeu o escriturário cl. G — Ari Ramos Barbosa da Silva, mat. 35.009, do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento de Assistência Social.

Portaria n. 1.265: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover, do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento de Assistência Hospitalar o escriturário cl. G — Ari Ramos Barbosa da Silva, mat. 35.709.

Atos de 13-10-54:
 Portaria n. 1.266: O Secretário Geral e Assistência, de acordo com a indicação constante do ofício número 1.920, de 8 de outubro de 1954, do Departamento de Assistência Hospitalar, resolve designar, o médico padrão O — Ezio de Azevedo Fundão, mat. 35.325, para responder pela Primeira Clínica Cirúrgica do Hospital Pedro Ernesto, durante o afastamento do médico-Chefe padrão R — Darci Bastos de Sousa Monteiro — mat. 1.802, atualmente no exercício do cargo, em comissão, do Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 (Hospital Geral de Pronto Socorro).
 Portaria n. 1.269: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com a indicação constante do ofício DTB. 1017, de 1-10-54, resolve designar o médico padrão O — Roberto de Carvalho Tinoco, matrícula n. 36.187 para, sem prejuízo de suas funções no Hospital Sanitário São Sebastião, responder pelo expediente do Departamento de Tuberculose, nos eventuais impedimentos do respectivo Diretor.
 Portaria n. 1.270: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve revogar a Portaria n. 62, de 12-1-53, que designou o farmacêutico classe O — Joaquim de Sousa Alho, matrícula n. 19.524, para orientar e controlar as farmácias da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Em 11 de outubro de 1954:
 eGorgina Teixeira — Proc. número 6028318-54). — Compareça.
 Arlindo Alves Carneiro (Processo 6021575-54). — Aprovo.
 Escala de licença-prêmio:
 Arlindo Alves Carneiro — Guardavida, cl. II — Mat. 11.071.
 Prazo da licença: 3 meses.
 ePríodo da licença: 1-11-54 a 31 de janeiro de 1955.
 Período básico: 10-5-49 a 8-5-54.
 Orlandina Coutinho de A Piva (Processo 1050228-53) — Somente por permissão poderá verificar-se a transferência pleiteada. 2. Arquivar-se.
 Elvira de Andrade (Proc. 6027334 de 1954). — Certifique-se o que constar.
 Of. 317, de 5-10-54, do Hospital Dispensário do Méier (Proc. 6030381 de 1954) — Cancelem-se as Notas de Cobrança 1673 e 2010, anexos, à vista da informação.
 José Fernandes Pereira (Processo 1023741-54). — Joana Ferreira Soares (Proc. 1049440-53) — Otávio Alves Cabral (Proc. 1027879-54). Aprovo.
 Escala e licença-prêmio:
 José Fernandes Pereira — Trabalhador padrão G — Mat. 11.952.
 Prazo da licença: 6 meses.
 Período da licença: 1-11-54 a 30 de abril de 1954.
 Período básico: 22-12-40 a 18-12-50
 Joana Ferreira Soares — Atendente extr. mens. ref. E — Mat. 60.738
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1-11-54 a 31 de janeiro de 1955.
 Período básico: 4-10-48 a 2-10-53
 144 y1-...5
 Otávio Alves Cabral — Trabalhador ref. D — mat. 53.519.
 Prazo da licença: 1-11-54 a 31-3-55.
 Período básico: 11-12-48 a 7-6-54.

Departamento de Assistência Hospitalar

Servico de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 11 de outubro de 1954

Designações:

Para substituir neste Gabinete, o médico padrão Q — Zaire Silva — mat. 1.987, do médico padrão Q — José Luiz Guimarães dos Santos — mat. 31.532. Para diretor o Hospital Jesus, do diretor de estabeleci-

mento padrão CC-5 — Osvaldo Correia de Araújo — mat. 55.528. — Para o Serviço de Assistência Rural — núcleo 0662, do médico padrão O — Léo Luchese — mat. 43.540.

Apresentação:

A 11 do corrente, ao 10 AH — núcleo 1.661, do servente classe F — Jency Gomes Caetano da Silva — mat. 61.389, por conclusão de licença.

Remoções:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do H. D. Carm. Dutra — núcleo 9.661 para o H. G. Pronto Socorro — núcleo 3.660, do atendente referênc. E — Dulce dos Santos Paduin — mat. 37.193. Do H. D. C. Dutra (núcleo 9.661) para o H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661) do atendente ref. E — Dora Fernandes Ribeiro — mat. 73.422.

Atos sem efeito:

O das remoções do enf. encarregado classe M — Tracy da Silva — mat. 17.512 e do enf. classe L — Aurea Rodrigues Gentili — mat. número 20.480, publicadas no Boletim de Serviço 3.473, de 8-10-54.

Ato de 4-10-1954

Designação:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. Jesus — núcleo 6.660, do enf. classe J — Nadyr do Amaral Sobreira — mat. 79.206.

Dia 12 de outubro de 1954

Apresentação:

A 12 do corrente, ao 10 AH — núcleo 1.661, do escriturário classe

G — Paulina Vieira Serapião — matrícula 27.588, por conclusão de licença-prêmio.

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. Pedro II — núcleo 0661, do enf. classe J — Rodolpho de Moura — mat. 22.613. Para o H. Dispensário do Méier — núcleo 7.664, do médico padrão O — Newton Amaury Ribeiro Cardoso — matrícula 45.693. Para o H. G. Miguel Couto — núcleo 4.662, do trabalhador, referência D — Edson de Lima — matrícula 72.249.

Despacho:

Murillo Costa Rodrigues (processo 6.022.183-54) — Concedido o estágio por 90 dias, no Serviço (equipe) Benjamin Baptista do H. G. Pronto Socorro (e não como foi enviado para o Diário Oficial n.º 189, de 18-8-54).

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1954

Fulgêncio dos Santos Monteiro Filho e Antônio Carlos Gonçalves Costa: — Proc. 6.029.469-54. — Concedo a prorrogação por mais 90 dias de estágio, obedecida a regulamentação em vigor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Servico de Expediente

BOLETIM N. 168

Expediente de 14 de outubro de 1954 ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de funcionário para responder por chefia:

Designo o Oficial Administrativo classe O, mat. n. 804 — Alcides Guayassú de Sá, para responder pelo serviço de expediente — V.S.E.

Transcrição de ofício:

Of. n. G-963-54 — Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras — Prefeitura do Distrito Federal — A S. V. Exa., que o Sr. Leslie Victor Jones, tem o prazer de comunicar a V. Excia., que o Sr. Leslie Victor Jones, que também se assina L. V. Jones, Superintendente Geral e recentemente nomeado Representante, está habilitado a assinar ofícios, requerimentos e demais papéis desta Sociedade junto a essa Secretaria — Atenciosas saudações — H. Greig — Representante.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.545.992-54 — Remigio Vicenti — Indeferido.

N. 7.406.870-54 — Serviço de Prédios e Instalações 5-OB — Aprovei a tabela.

N. 7.703.754-54 — Departamento de Limpeza Urbana — Aprovei a tabela.

N. 7.724.702-51 — Serviço de Ensaios e Materiais — 2-OB — Aprovei a tabela.

N. Of. 61-6-CS — Departamento de Concessões — Aprovei a tabela.

N. 7.419.359-54 — Daud & Durão — Restitua-se, na forma condicional da resolução comunicada pelo Tribunal de Contas

N. 7.426.588-54 — Construtora L. Quatroni S.A. — Restitua-se, em face das informações.

N. 7.505.921-54 — Companhia Imobiliária Lefevre Saad — Deferido quanto ao uso, em face às características da quadra.

N. 7.402.303-53 — Mario Lopes de Andrade — Capeando o de número 7.518.298-54.

N. 7.514.014-52 — Manuel João Dias. — Mantenho o despacho.

N. 7.521.404-54 — Pedro Gonçalves Toledo — Indeferido.

N. 7.409.599-53 — Alberto Pereira da Silva — Deferido, quanto ao uso, em face dos esclarecimentos.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Louvor:

Tendo em vista a exposição feita pelo Sr. Presidente da Comissão Técnica de Solos e Fundações nos ofícios ns. 16, 17, 18 e 19, resolvo elogiar os funcionários do referido Serviço: Arquiteto Oldemar Santos de Lemos, mat. 35.341, Datilógrafo Iris dos Santos, mat. 74.907 e Trabalhador Armando Martins de Oliveira, mat. 53.644, pelas demonstrações de competência, zelo e dedicação ao trabalho, com que vêm servindo aos membros da referida Comissão (processo n. 7.000.744-54 — V.C.T.S.F.)

Servico de Administração

Relação dos servidores lotados no serviço de administração que prestaram serviços extraordinários durante o mês de setembro de 1954.

Mat. 8.779 — Rodolpho de Sá Couto, Escrit. classe I — Cr\$ 400,00.

Mat. 12.055 — Arthur José Marinho, Of. Adm. classe K — Cr\$ 400,00.

Mat. 12.057 — Hamilton Paulo de Souza, Of. Adm. classe K — Cr\$ 400,00.

Mat. 13.927 — Democracino de Souza e Silva, Of. adm. classe J — Cr\$ 400,00.

Mat. 46.137 — Oby Monteiro de Silva — Of. Adm. classe J — Cr\$ 400,00.

Total — Cr\$ 400,00.

(Importa a presente folha em Cr\$ 2.000,00 — dois mil cruzeiros).

Em 14 de outubro de 1954 — Vitor José do Espírito Santo, Chefe do V. S.A., mat. 46.135.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 14 de outubro de 1954

A. G. Duarte Indústria Comércio e Representações Ltda. — Processo número 7.041.635-54 — Compareça. Vega Engenharia e Comércio S.A. — Proc. n. 7.041.804-54. — Deferido. N. 7.041.729-54 — J. B. Lage — Concedo a prorrogação até o dia 30 de outubro de 1954.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 16 de Outubro de 1954

Transfêrencia de Funcionários:
 Ficam transferidos: do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o Gabinete do Diretor (GD)-D. P. R. o Escriturário — Matrícula 543 — Antônio Braz de Oliveira; do Gabinete do Diretor (GD) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (3-ER) o Oficial Administrativo — Matrícula 2.240 — Cláudio Afonso Ribeiro Romano.

Apresentação e designação de Funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.836 — Aginaldo Silvério de Souza; para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.837 — Pedro de Araújo Labre.

Solicito o comprometimento à Tesouraria do DER, dos servidores, abaixo relacionados:

Waldir Guardado Batista — Matrícula 1.281.

João Evangelista de Avilla — Matrícula 309.

Geraldo de Souza Carvalho — Matrícula 1.031.

Antônio Luiz Francisco — Matrícula 2.320.

Moacyr Luiz da Silva — Matrícula 2.137.

Designação de Comissões:

Designo os Engenheiros — Antônio de Souza Melo Júnior, Renato Cesar Bastos e Anísio Francisco da Silva, para, em Comissão, examinarem as obras de pavimentação da Estrada das Furnas — Contrato n.º 160 — para fins de aceitação em caráter provisório, e emitirem parecer.

Designo os Engenheiros — Geraldo Neiva, Contran do Nascimento Maia e Wilson Banchehiro, para, em Comissão, examinarem as obras de construção do pavilhão de oficinas — Contrato 176 — e as obras de pavimentação na Estrada Coronel Vieira — Contrato n.º 175 — para fins de aceitação provisória, e emitirem parecer. (Processos 7.103.731-54 e 7.103.837-54).

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A — (Processo 7.103.389-54) — O prazo contratual fica considerado suspenso de 30-8-54 até 30 de dezembro de 1954.

Construtora L. Quatroni S/A — (Processo 7.103.192-54). — Deferido. 5.º Distrito Rodoviário — (Processo 7.103.912-54) — (Estrada Bandei-

Pantos Pontal de Sernambetiba). Fica suspensa a contagem do prazo no Contrato n.º 173 a partir de 7 de outubro de 1954 até o de janeiro de 1955.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A — (Processo 7.103.390-54) — e Construtora Oxford Ltda. — (Processo 7.103.736-54). — Agude-se a resolução geral que está sendo estudada pela Administração Superior aplicável a todos os casos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER Jorge Maria Pires — (Processo número 7.103.725-54). — Abono as faltas dos dias 8, 9 e 10-7-54, nos termos da Lei 759.

Pantaleão da Cunha — (Processo 7.103.724-54). — Abono a falta do dia 14-8-54, nos termos da Lei 759. Ivan de Sá Imenes — (Processo 7.103.758-54). — Abono as faltas dos dias 4, 14 e 19-8-54, nos termos da Lei 759.

Arlindo de Oliveira Ribeiro — (Processo 7.138.955-54). — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Listas de Licenças: FL — 2.805 — Cleito Marques da Silva — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2 689 — 21 dias — art. 154 — 12 a 22-10-54. FL — 2.807 — Sebastião Tavares dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.638 — 7 dias — art. 153 — de 12 a 18-10-54.

FL — 2.811 — Briston José de Souza — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 879 — 13 dias — art. 154 — de 12 a 24-10-54.

Altas: FL — 2.804 — Hadir de Souza — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.711 — em 12 de outubro de 1954.

FL — 2.806 — Waldir Brito de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.758 — em 12-10-54.

FL — 2.809 — José Rodrigues de Souza — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula 828 — em 13-10-54.

FL — 2.810 — Heitor Medeiros — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 848 — em 15 de outubro de 1954.

Indeferidos: FL — 2.803 — Manuel Francisco Gomes da Costa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula 265.

FL — 2.808 — Luis Augusto Euzébio — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.453. — Nos termos do laudo médico.

Retificação do "Diário Oficial" do dia 15-10-54 — Fls. 8.139. Listas de Licenças — Prorrogações: FL — 2.790 e FL — 2.781 — Omissão: Rrt. 153. (Na retificação do "Diário Oficial" do dia 12-11-54).

DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR Onde se lê — Processo 1.102.931: Leia-se — (Processo 7.102.931 de 1954).

Departamento de Concessões Expediente de 15 de outubro de 1954 Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG. CHEFE Processos: N. 7.612.789 — Armando Costa de Albuquerque Mello — Reconheça a firma de sua progenitora. N. 7.610.968 — Orlando Dias da Costa — Compareça. N. 7.612.310 — Joaquim Palhares Malafaia — Indeferido.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos: N. 7.612.798 — Walter Viegas. N. 7.612.812 — Cesario Rodrigues Pereira. N. 7.612.764 — Daniel Martins Valente. N. 7.612.763 — Celso Marcello Araujo. N. 7.612.809 — Luiz Costa — Pague o débito. N. 7.612.489 — Octavio Ferreira da Rocha — Compareça.

Serviço de Ônibus

MULTAS

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 20.555 a 20.855:

Empresas de ônibus: E. T. B. L. — L. Federal. — São Jorge. — Nacional. — Copanorte. — Universal. — Carioca. — Glória. — Oriental. — São Paulo. — Suburbana. — Independência. — Guanabara. — Estrela do Norte. — Relâmpago.

Empresas de locações: Redentor. — Norte Sul. — Dinâmica. — Fussman. — Inca. — São Bento. — Leblon. — Encantado. — Quintino. — Nana. — S. Lourenço. — Chavantes. — Bandeira. — São Bento. — Real. — Riopolls. — São Nicolau. — Estrela Azul. — Gaucha. — Jacaré. — Bons Amigos. — Irmãos Almeida. — São Bernardo. — Evanil. — Jurema. — Esperança Limitada. — Dar. — Jurema. — Moza. — Três Estrelas. — Maracanã. — Mercúrio. — Paraense. — Excelsior. — S. G. Martins. — Maracanã. — São Pedro. — Ceumar. — Braço Lisbôa.

Indivíduos: Números: 21 — 24 — 25 — 26 — 37 — 64 — 71 — 82 — 101 — 130 — 140 — 154 — 170 — 172 — 189 — 195 — 231 — 232 — 251 — 291 — 295 — 341 — 350 — 368 — 379 — 380 — 400 — 404 — 422 — 429 — 430 — 473 — 506 — 526 — 558 — 567 — 595 — 596 — 689 — 705 — 713 — 715 — 720 — 754 — 808 — 821 — 859 — 860 — 868 — 880 — 904 — 912 — 837 — 940 — 960 — 901 — 973 — 997 — 1.002 — 1.010 — 1.024 — 1.053 — 1.054 — 1.048 — 1.030 — 1.096 — 1.210 — 1.233 — 1.236 — 1.239 — 1.245 — 1.254 — 1.264 — 1.268 — 1.278 — 1.283 — 1.284 — 1.325 — 1.329 — 1.333 — 1.348 — 1.363 — 1.373 — 1.374 — 1.375 — 1.104 — 1.124 — 1.125 — 1.113 — 1.155 — 1.156 — 1.176 — 1.173 — 1.182 — 1.196 — 1.420 — 1.428.

O prazo previsto no artigo 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação.

Os memorandos de multa, contendo detalhes e informações, serão entregues aos interessados no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 14 de outubro de 1954

BOLETIM N.º 235

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os Chefes de Seção padrão "R" — Fernando Lobo Gomes, matrícula n.º 13.772 — Francisco de Moura, matrícula n.º 13.889 e Clelia B. de Mello Brasil, Escrituraria referência G, matrícula DER-1.939, para, em Comissão, sob a presidência do 1.º e secretariada pela 3.ª, promover as necessárias sindicâncias para serem apurados os fatos apontados no processo n.º 7.703.851-54, (min. 343-9-DL-1, de 12 de outubro de 1954), nos termos do art.º 231 do Dec-Lei número 2.770, de 28 de outubro de 1941. O resultado dos trabalhos deverá

ser apresentado ao Diretor do D.L.U., dentro do prazo de quinze dias.

Transferência: Tornando sem efeito a transferência do GD-ST para o 9-DL-1, do Trabalhador L. U. ref. C — Antonio José dos Santos, matrícula n.º 74.827, constante do item 6, n.º 2, 2ª Parte, do Boletim n.º 230 de 8 do corrente.

Comunicação: Comunicando que, de acordo com os dizeres do ofício n.º G-963, de 13 do

corrente mês, da Société Anonyme du Gas do Rio de Janeiro, o Sr. Leslie Victor Jones, que também se assina L. V. Jones, está habilitado a assinar officios, requerimentos e demais papéis daquela Société junto a este Departamento.

Serviço de Correspondência — Em, 14 de outubro de 1954. — Eduardo Guimarães Rodrigues — Chefe do Serviço — Matrícula n.º 13.855.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1954

ATOS E DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

631, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 2.023.449 de 1954,

Resolve designar para exercer a função de Administrador substituto do Mercado de Bangú, nos impedimentos ou faltas do respectivo titular, o Feitor, referência F, matrícula 59.163, Antônio de Azevedo Larrubia.

632, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 2.022.920 de 1954,

Resolve designar, para exercer as funções de responsável substituto do Setor de Controle de Rendas do Serviço de Distribuição, nas faltas ou impedimentos eventuais do respectivo responsável, o Oficial Administrativo, classe J, L.at. n.º 40.091, Hélio Sarmiento Araes.

633, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.023.449-54,

Resolve designar, para exercer a função de Auxiliar do Encarregado do núcleo n.º 0.183, o Feitor, referência F, mat. 59.163, Antônio de Azevedo Larrubia.

634, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.023.328-54,

Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Setor de Expediente para o Mercado Nsa. Sra. da Piedade (núcleo n.º 9.183), o Oficial Administrativo, padrão P, mat. 4.183, João Corrêa da Costa.

635, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.023.382-54,

Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Mercado Nsa. Sra. da Glória para o Setor de Expediente (núcleo 1.184), os trabalhadores, referência D, Erotildes Joaquim Lessa, mat. 52.190 e Ubirajara Soares Leal, mat. 50.276.

636, de 15-10-54 — Tendo em vista o proc. 2.023.237-54,

Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Mercado S Jorge para o Mercado de Bançu (núcleo 0.183) o Trabalhador, referência D, mat. 50.274, José Laurindo da Silva.

637, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.023.422-54,

Resolve designar, para exercer as funções de auxiliares diretos do Encarregado do Setor de Fiscalização de Feiras-Livres, no seu impedimento, os Fiscais, classe G, interino Mário Flachsenner Marialva, mat. 56.443, e Renato Maggioni Costa, mat. 55.474.

638, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.023.386-54,

Resolve designar para exercer a função de Encarregado do núcleo 1.181 (Serviço de Planejamento), o Escriturário, classe H, mat. 50.048, Francisco Afonso de Figueiredo.

639, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.023.238-54,

Resolve designar para exercer a função de Administrador do Mercado Livre de Araleng, o Escriturário, classe H, mat. 34.609, Nilo Carlos da Cruz.

640, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.023.453-54,

Resolve designar para exercer a função de Encarregado do núcleo 3.183 (Mercado S. José) o Oficial Administrativo, classe J, mat. 719.432, Paulo Moreira da Silva.

641, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.023.418-54,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 489, de 21-8-54, publicada no Diário Oficial de 1-9-54, em que removeu, no Departamento de Abastecimento, do Mercado Santo Antônio para o Mercado de Emergência, o Trabalhador, referência D, mat. 67.460, Ulisses Ribeiro de Souza.

642, de 15-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.001.317-54,

Resolve designar para exercer a função de Auxiliar de Encarregado do núcleo 6.150, (Floresta da Tijuca), o Encarregado de Serviço, referência G, mat. 60.065, Alcy Fernandes da Silva.

Processos: N. 1.028.653-54 — Luiz Gonzaga Nascimento — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 25-1-46 a 23-1-51.

Approvo a escala de 1-1 a 31-3-55, proposta pelo AgZO.

N.º 1.030.624-54 — Alvaro Carneiro dos Santos — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 2-8-48 a 21-7-53. Aprovo a escala de 1-11-54 a 31-1-55, proposta pelo DAG.

Portarias: 643, de 14-10-54 — Tendo em vista o que consta do proc. 2.023.523-54,

Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Serviço de Planejamento para o Mercado S. Paulo, núcleo 6.181, o Escriturário, referência H, mat. 49.535, João de Souza Neto Filho.

644, de 14-10-54 — Resolve remover do Departamento de Agricultura para a Comissão de Cadastro das Propriedades Rurais do Distrito Federal, o Artífice, referência E, mat. 68.412, Joaquim Tomas Moreira.

645, de 14-10-54 — Resolve remover do Serviço de Administração, núcleo 1.140, para o Departamento de Abastecimento — Mercado Regional S. Bento, núcleo 3.183, o Oficial Administrativo, classe L, mat. 5.584, Maria de Lourdes Villar Fabrizzi.

646, de 14-10-54 — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Abastecimento (Serviço de Fiscalização, núcleo 1.182), o Oficial Administrativo, classe K, mat. 25.900, Josino Antunes S.ano.

Processo: N.º 1.022.905-54 — Hilton José de Salles Fonseca — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 29-5-47 a 25-5-1952. Aprovo a escala de 1-3 a 31-5-55, proposta pelo Serviço de Engenharia Rural.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N.º 94

DESPACHOS DO DIRETOR João de Toledo — Processo número 2.037.330-54.

— A vista das condições do Sr. Chefe do 1.º AG, requeira o interessado, em época oportuna, no próximo exercício.

Hilário Duarte de Alencar — Processo n. 2.031.902-54.

— Autorizo:

Manoel Tavares da Silva — Processo n. 2.041.346-54.

Edmundo Pereira — Processo número 2.031.884-54.

Aurélio da Silva Lisboa — Processo n. 2.043.421-54.

Autorizo, mediante traslado:

Jorge Pires da Veiga — Processo n. 2.031.821-54.

Manoel Lage da Silva — Processo n. 2.037.410-54.

Certifique-se em termos:

DESPACHOS DO CHEFE DO

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL
Armando Pinto Mamede — Processo n. 2.041.184-54.

Hortância Cabral — Processo número 2.043.331-54.

Aristides de Abreu Sardinha — Processo n. 2.041.276-54.

Olivia Celestina da Conceição — Processo n. 2.037.422-54.

João de Deus da Cova — Processo n. 2.037.432-54.

Deferido em face da informação:

Albino Maia — Processo número 2.035.149-54.

Inscreeva-se em termos:

Egídio de Araújo Amarante — Processo n. 2.035.185-54.

Inscreeva-se em termos em face da informação, a título provisório, válido por cento e oitenta dias, satisfeita no posto a exigência do item 2, da informação do setor de lavradores, sem o que este despacho não poderia produzir os efeitos legais:

Joaquim da Costa — Processo número 2.037.096-54.

Deferido em face do consta do presente ressaltados Direitos de terceiros.

Gil Furtado Fontes — Processo número 2.037.426-54.

Deferido nos termos da informação do setor de lavradores:

Jorge Pires da Veiga — Processo n. 2.041.331-54.

— Deferido nos termos da informação.

BOLETIM N. 27

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11 de outubro de 1954

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA 4-IC

Ofício s-n de 23-9-54 — Senhor Diretor — Ao deixar esta chefia, cumpro o dever de elogiar e agradecer a dedicação, zelo e eficiência que sempre demonstraram, no desempenho de suas atribuições, os servidores, Paulo Brasil Botelho — Artífice ref. C — Matrícula número 74.455 — Esperia de Oliveira Coelho, Aux. de Mecanógrafo, Padrão G — Matrícula n. 49.515 — Maria Isabel de Araújo Gerpe — Trabalhador, referência D — Else Marzano de Barros — Prático de Laboratório, referência E — Matrícula n. 62.793 — Terezinha Viana — Trabalhador, referência D — Matrícula n. 63.887 — Arlete Nunes — Trabalhador, referência — D — Matrícula n. 74.974 — João José de Brito — Trabalhador Padrão F — Matrícula n. 25.807 e Jayme da Rocha Mello — Matrícula n. 25.813 — Acácio Francisco Pinheiro — Servente, referência ... F — Matrícula n. 50.165 — Lourdes Maurício da Silva — Matrícula número 611406 — Atenciosas Saudações — Maria Sá Henriques.

Departamento de Veterinária

Boletim 100, de 8 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

1. 2.061.855-54 — João Henrique Corrêa — Autorizo a restituição solicitada, mediante recibo.

N. 2.061.471-54 — Percilio Pedro de Melo — Registre-se.

N. 2.061.807-54 — Adriano Pita de Castro — Conceda-se a revalidação.

N. 2.061.909-54 — José Bastos — Conceda-se a revalidação.

N. 2.061.908-54 — Luiz de Lima — Conceda-se a inscrição.

N. 2.061.621-54 — Graciliano Botelho Franco.

N. 2.061.634-53 — Mario Martins de Oliveira.

N. 2.061.662-54 — Carlos Graça da Silva.

N. 2.061.770-54 — Francisco da Silva Pinto.

N. 2.061.806-54 — Argemiro Caetano dos Santos.

N. 2.061.808-54 — João Luiz dos Santos.

— Indeferidos, visto que persistindo os motivos do Ofício-Circular 589, de 15-3-54-G.P., não sendo possível atender ao peticionário, não se justifica renovar a concessão quem recebeu-a anteriormente.

N. 2.061.655-54 — João Souza da Fonseca.

N. 2.061.656-54 — José Alves dos Santos.

N. 2.061.657-54 — Joaquim Teixeira de Barros.

N. 2.061.658-54 — José Miguel Rondador.

N. 2.061.675-54 — Sebastião Francisco do Espírito Santo.

N. 2.061-54 — Henrique Francisco do Espírito Santo.

N. 2.061.677-54 — Henrique Salgado.

N. 2.061.680-54 — Acácio Martins de Oliveira.

N. 2.061.681-54 — Honorio de Oliveira.

N. 2.061.684-54 — Leudoy José Ferreira.

— Persistindo os motivos determinados Ofício-Circular 589, de 15-3-54-G.P., não é possível atender, no referente exercício, ao pretendido pelo requerente. Modificada a situação atual no que se relaciona com as dotações de auxílios, poderá o peticionário, querendo, voltar.

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim 135, de 13 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 2.061.686-54 — Viscendino Lara Rosa — Requeira renovação de registro.

N. 2.061.694-54 — Sam Levi.

N. 2.061.780-54 — Jayme Fernandes.

N. 2.061.794-54 — Benedito Francisco dos Santos.

N. 2.061.882-54 — Vitalino Alves de Jesus.

N. 2.061.885-54 — Abílio Pinto Soares.

N. 2.061.886-54 — Osvaldo Silva Azevedo.

— Registrem-se.

N. 2.061.555-54 — João Elias do Nascimento — O requerente solicitar "renovação de registro" o que não poderia requerer por não ser ainda pescador registrado. Arquite-se.

N. 2.061.720-54 — Benony Luiz dos Santos.

N. 2.061.745-54 — Alcino José Ribeiro — Compareça ao Setor de Pesca e Piscicultura, à Praça Onze de Junho, 187-A, para exibir a Carteira da Capitania dos Portos, passada este ano.

N. 2.061.703-54 — Paulo Pinto Faria — O requerente já é pescador registrado neste Setor, em 1953, e pelo processo 2.060.635-54, já renovou o seu registro para o corrente exercício. Assim nada há que justifique a solicitação constante do presente requerimento.

N. 2.061.275-54 — José do Patrocínio Martins — Indeferido.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 16 de outubro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Imobiliários:

Geraldo José Rodrigues.

Filande Corrêa Medrado Dias.

Ema Walek.

José Carlos Madeira da Silva.

Alfredo Nogueira de Castro.

— Aprovo:

N. 321.946-54 — Lu's Gonzaga Monteiro de Barros. — Pague-se.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Processo n.º 324.335-54. — Pague-se a quantia de Cr\$ 841.893,30 (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e três cruzeiros e trinta centavos), referente ao mês de junho do corrente ano.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 321.948-54 — Antônio Corrêa de Araújo. — Compareça urgente.

N. 322.907-54 — Rubem de Oliveira Freitas. — Compareça ao Serviço Médico deste Montepio o Sr. Paulo de Oliveira Freitas, para inspeção de saúde.

N. 322.147-54 — João Nunes da Silveira. — Compareça urgente o pensionista Manuel.

N. 322.447-54 — Hugo José de Andrade. — Compareça.

N. 321.687-54 — Regina Canto de Miranda Corrêa. — Compareça.

N. 323.248-54 — Francisco Teixeira Bittencourt. — Compareça.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA AUTÊNTICA

Térmo de contrato n. 233 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlindo de Sousa, para as funções de Alfaiate da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-1946.

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Rutênio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlindo de Sousa, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no Proc. n. 7.410.138, de 1954, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: — **Cláusula Primeira:** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Alfaiate. — **Cláusula Segunda:** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta cruzeiros). — **Cláusula Terceira:** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0, do orçamento vigente. — **Cláusula Quarta:** — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a

prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. — **Cláusula Quinta:** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. — **Cláusula Sexta:** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização. — **Cláusula Sétima:** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo que, lido foi achado conforme. E, eu, Luci Martins de Brito, matr. n. 58.280, lavei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 15 de outubro de 1954. — Joel Rutênio Carvalho de Paiva. — Carlindo de Souza. Luiz Monteiro Salgado Lima. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Carmelita Christovam do Nascimento, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Ginásio N. S. da Paz situado na Praça Ministro Oliveira Botelho, 26 para matrícula de 58 (cinquenta e oito) menores excedentes das escolas primárias municipais, a razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Senhora Carmelita Christovam do Nascimento, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Ginásio N. S. da Paz, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Corina Novaes, Oficial Administrativo classe J, matrícula número 78.643, designado para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 58 (cinquenta e oito) vagas para matrícula de 58 (cinquenta e oito) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na Praça Ministro Oliveira Botelho, 26 mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto.

Segunda: A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado.

Terceira. O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 1.º de junho de 1954, para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954.

Quarta. A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) foi devidamente empenhada na verba 400 SGE Código 349.2 "Para matrícula de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade" do orçamento vigente.

Quinta. A Fazenda Municipal não se responsabilizará pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta. O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima. O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23-6-54 no ofício n.º 324-SGE de 22-6-54, protocolado sob o n.º 3.003.788 e em 7-8-54 no ofício n.º 368-DEP de 21-7-54, protocolado sob o n.º 3.004.895, tendo sido o presente termo, depois de o achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Corina Novaes, Oficial Administrativo classe J, matrícula 78.643 que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 1.200.33 de 8-10-54, na mesma data.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1954. — *Haroldo L. da Cunha* — *Carmelita Christovam do Nascimento*. Testemunhas — *Armando Figueira* — *Jovelino Pinheiro* — *Corina Novaes*. Copiei fielmente.

Serviço de Administração Setor B, 13 de outubro de 1954. — *Armando Figueira*, Oficial Administrativo classe J, matrícula 79.632. — *Confere Ophélia Reis Domingues Alonso*, Oficial Administrativo, classe N, matrícula 3.431. — *Pericles Martins*, Chefe do ESA, matrícula n.º 3.408. Talão n.º 24.907 16-10-54 Cr\$ 775,40

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, com escritório à Avenida Almirante Barroso número 27 salas EVD-VB, para a execução dos serviços de instalação da Lavanderia do Hospital Geral Miguel Couto, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sita à Avenida Graça Aranha número 81, 5.º andar, presentes o senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e o senhor Jacques Alhadef, na qualidade de sócio da firma Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada, doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução dos serviços de instalação da Lavanderia do Hospital Geral Miguel Couto, tendo apresentado prova de quitação com os Tesou-

ros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 3 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo senhor Prefeito, exarado em vinte e sete de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número 6.007.955-54 (seis milhões, sete mil novecentos e cinquenta e cinco, de mil novecentos e cinquenta e quatro);

Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços de instalação da Lavanderia do Hospital Geral Miguel Couto. — Cláusula segunda — Os serviços a que se refere o presente contrato serão executados sob a direção do engenheiro Ulysses Modrach, Carteira do CREA número 4.789-D, 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — Cláusula quarta — Na execução dos serviços contratados, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as Normas Brasileiras, aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.). — Cláusula quinta — O prazo para a completa execução dos serviços contratados será de 90 (noventa) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações.

— Cláusula sexta — A Prefeitura pagará à «Contratante» pelos serviços executados o preço global de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — Cláusula sétima — A «Contratante» poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo 55 e seu parágrafo segundo, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% (dez por cento) do valor dos serviços contratados. — Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços contratados, foi, conforme o documento número 428, de trinta de setembro de mil novecentos e

cinquenta e quatro, empenhada a importância de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), à conta da verba 600, código 349.2: Para prosseguimento das edificações, instalações e equipamentos dos Hospitais: a) Carlos Chagas, Miguel Couto, Jesus (incluindo a construção da oficina ortopédica), Paulina Werneck, do Hospital iniciado na rua Juri em Campo Grande, de Isolamento, Instituto Helion Póvoa e reconstrução do Dispensário da Barra da Tijuca, do orçamento vigente. — Cláusula nona — A «Contratante» está sujeita à garantia de funcionamento por sua conta dos serviços e instalações executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 1 (um) ano, tendo de acordo com o § 2.º do artigo 68 do Caderno de Obrigações, sido fixados em Cr\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta cruzeiros) o valor da caução para assegurar essa garantia de funcionamento. — Cláusula décima — O serviço contratado só poderá ter aceitação definitiva depois de escotado

o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula décima-primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: o mesmo. — Cláusula décima-segunda — Toda despesa decorrente da execução dos trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — Cláusula décima-terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula décima-quarta — As partes contratantes elegem para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula décima-quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — Cláusula décima-sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula décima-sétima — Para garantia da execução dos serviços contratados, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em 10 (dez) Obrigações de Guerra, do decreto-lei número 4.789, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de números 1.070.779, 1.070.781, 1.175.323, 1.175.324, 1.230.287, 1.370.995, 1.370.996, 1.729.242, 1.729.243, 1.729.245, com os cupões 25 e seguintes, conforme consta da guia número 5.042, de seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, desta Secretaria Geral — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes contratantes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e eu, Adalberto Adelman de Carvalho, Escriturário classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 8 de outubro de 1954. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — *Jacques Alhadef* — *Usaire Silva* — *Carlos Alberto Gonçalves* — *Adalberto Adelman de Carvalho* — Copiei fielmente: *Adalberto Adelman de Carvalho*, Escriturário classe I — Matr. (ilegível) — *Confere: Maronilda Maria de Castro Moreira da Silva*, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 45.960 — *Visto: Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente CC-5 — Matrícula n.º 33.513 (N. 24.916 — 16-10-54 — 510,00)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma «Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima» com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — 2.º andar, obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares nas ruas Franco de Almeida e Conde de Leopoldina no 6.º Distrito de Obras.

Aos 14 dias do mês de outubro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha, n.º 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefei-

tura», e o Senhor Wilton Cordeiro, brasileiro, residente nesta Capital na qualidade de Diretor-procurador da firma Construtora L. Quattroni S.A., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo nas ruas Franco de Almeida e das obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares de Leopoldina no 6.º Distrito de Obras tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 de setembro de 1954, no processo número 7.419.103-54. — Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares nas ruas Franco de Almeida e Conde de Leopoldina no 6.º Distrito de Obras — Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Manoel Dias Fernandes carteira do CREA número 1.974-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço: — Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — Cláusula quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas serão de 240 dias, contados na forma do Art. 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula sexta — A «Prefeitura» pagará a «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro de levantamento e assentamento de meios fios — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) — 2 — Por metro de ancoamento de meios fios — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) — 3 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — 4 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) — 5 — Por metro quadrado de levantamento de calçamento — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) — 6 — Por metro cúbico de atorro fornecido e comorrido — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) — 7 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) — 8 — Por metro cúbico de escavação em vala até 2,00m — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — 9 — Por metro de ramais de ralo de 0,30m — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) — 10 — Por metro de galeria de 0,40m — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) — 11 — Por metro de galerias de 0,50m — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) — 12 — Por metro de galerias de 0,60m — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) — 13 — Por unidade de poço de visita de 1,50m x 1,50m — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) — 14 — Por unidade de caixa de areia de 1,50m x 1,50m — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) — 15 — Por unidade de caixa de ralo — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros) — 16 — Por metro quadrado de base de ma-

— O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula décima-sétima — Para garantia da execução dos serviços contratados, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em 10 (dez) Obrigações de Guerra, do decreto-lei número 4.789, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de números 1.070.779, 1.070.781, 1.175.323, 1.175.324, 1.230.287, 1.370.995, 1.370.996, 1.729.242, 1.729.243, 1.729.245, com os cupões 25 e seguintes, conforme consta da guia número 5.042, de seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, desta Secretaria Geral — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes contratantes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e eu, Adalberto Adelman de Carvalho, Escriturário classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 8 de outubro de 1954. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — *Jacques Alhadef* — *Usaire Silva* — *Carlos Alberto Gonçalves* — *Adalberto Adelman de Carvalho* — Copiei fielmente: *Adalberto Adelman de Carvalho*, Escriturário classe I — Matr. (ilegível) — *Confere: Maronilda Maria de Castro Moreira da Silva*, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 45.960 — *Visto: Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente CC-5 — Matrícula n.º 33.513 (N. 24.916 — 16-10-54 — 510,00)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma «Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima» com escritório à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — 2.º andar, obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares nas ruas Franco de Almeida e Conde de Leopoldina no 6.º Distrito de Obras.

Aos 14 dias do mês de outubro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha, n.º 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefei-

tura», e o Senhor Wilton Cordeiro, brasileiro, residente nesta Capital na qualidade de Diretor-procurador da firma Construtora L. Quattroni S.A., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo nas ruas Franco de Almeida e das obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares de Leopoldina no 6.º Distrito de Obras tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 de setembro de 1954, no processo número 7.419.103-54. — Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção da pavimentação, galerias e obras complementares nas ruas Franco de Almeida e Conde de Leopoldina no 6.º Distrito de Obras — Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Manoel Dias Fernandes carteira do CREA número 1.974-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço: — Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — Cláusula quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas serão de 240 dias, contados na forma do Art. 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula sexta — A «Prefeitura» pagará a «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro de levantamento e assentamento de meios fios — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) — 2 — Por metro de ancoamento de meios fios — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) — 3 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — 4 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios fios curvos — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) — 5 — Por metro quadrado de levantamento de calçamento — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) — 6 — Por metro cúbico de atorro fornecido e comorrido — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) — 7 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) — 8 — Por metro cúbico de escavação em vala até 2,00m — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — 9 — Por metro de ramais de ralo de 0,30m — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) — 10 — Por metro de galeria de 0,40m — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) — 11 — Por metro de galerias de 0,50m — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) — 12 — Por metro de galerias de 0,60m — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) — 13 — Por unidade de poço de visita de 1,50m x 1,50m — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) — 14 — Por unidade de caixa de areia de 1,50m x 1,50m — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) — 15 — Por unidade de caixa de ralo — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros) — 16 — Por metro quadrado de base de ma-

— O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula décima-sétima — Para garantia da execução dos serviços contratados, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em 10 (dez) Obrigações de Guerra, do decreto-lei número 4.789, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, de números 1.070.779, 1.070.781, 1.175.323, 1.175.324, 1.230.287, 1.370.995, 1.370.996, 1.729.242, 1.729.243, 1.729.245, com os cupões 25 e seguintes, conforme consta da guia número 5.042, de seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, desta Secretaria Geral — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes contratantes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e eu, Adalberto Adelman de Carvalho, Escriturário classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 8 de outubro de 1954. — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima* — *Jacques Alhadef* — *Usaire Silva* — *Carlos Alberto Gonçalves* — *Adalberto Adelman de Carvalho* — Copiei fielmente: *Adalberto Adelman de Carvalho*, Escriturário classe I — Matr. (ilegível) — *Confere: Maronilda Maria de Castro Moreira da Silva*, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 45.960 — *Visto: Fernando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente CC-5 — Matrícula n.º 33.513 (N. 24.916 — 16-10-54 — 510,00)

... etc. — Onde se lê: item 7 — armado de 0,15m ... etc. — Leia-se: item 7 — armado de 0,50m ... etc. — Onde se lê: Cláusula oitava — Decreto número 2-54 ... etc. — Leia-se: Cláusula oitava — Documento n. 2-54 ... etc.

Edame de 0,15m de espessura — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) — 17 — Por metro quadrado de base de concreto de 1:3:5 com 0,20 de espessura — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros) — 18 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos novos Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros) — 19 — Por metro quadrado de rejunta cruzeiros) — 20 — Por metro de transporte de paralelepípedos até 3 quilômetros — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — 21 — Por metro de assentamento de fornecimento de tubulação de ferro fundido de 3" — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — 22 — Por metro de assentamento de fornecimento de tubulação de ferro fundido de 4" — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) — 23 — Por metro cúbico de dragagem com transporte até 3 quilômetros — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) — Cláusula sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.320.300,00 (dois milhões trezentos e vinte mil, trezentos e trinta cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes na cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas; — Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento número 3-54, empenhada a importância de Cr\$ 2.320.300,00 (dois milhões trezentos e vinte mil e trezentos cruzeiros) a conta da verba 706-347.8 item 6 do orçamento vigente. — Cláusula nona — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. — Cláusula décima — Os trabalhos contratados não poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua Piratini número 1.103. — Cláusula duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante"; salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a "Contratante" estará sujeita as multas e quaisquer importâncias da caução de Obrigações. — Cláusula décima quarta — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula décima quinta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações" e ainda no caso da rescisão do presente contrato. — Cláusula décima sexta — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula décima sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia número 15.291. — Cláusula décima oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2 de 28 de março de 1949 do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato es-

tá sujeito do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.855 de 3 de setembro de 1952 combinado com o de número pela guia número 6.301.847 do Serviço de Correspondência Departamento de Obras, datada de 12 de outubro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis 308 e 313, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Senhor Wilton Cordeiro e na qualidade de testemunhas os Senhores Manoel de Freitas e Adelino Kappaum e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe "J", matrícula número 46.240 em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1954. — Wilton Cordeiro. — Testemunhas: Manoel de Freitas e Adelino Kappaum. — Benedito Freitas. — Copiei fielmente: *Mário Neves Ferreira* — Matrícula 82.680. — Confere: *Alberto Martins Filho* — Matrícula 63.324.

Serviço de Correspondência Retificações

No Diário Oficial de 14-10-54.

Termo de Contrato da Firma "Dias & Paz Ltda." referente as ruas Silveira Rabelo e outras. Onde se lê: Engenheiro Brotero ... etc. — Leia-se: Engenheiro Brotero

Departamento de Habitação Popular

Termo aditivo de ratificação e retificação ao termo de obrigação assinado em 27 (vinte e sete) de julho de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), com o senhor Alexandre Fernandes Rasteiro, cessionário do terreno situado à Avenida Automóvel Clube, 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois), na forma abaixo:

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), presente no Departamento de Habitação Popular, da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutora Marmen Portinho e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, comparece o senhor Alexandre Fernandes Rasteiro, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, à Avenida Automóvel Clube, 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois), portador da carteira de identidade número 856.125 do I. P. P. cessionário do terreno situado à Avenida Automóvel Clube, 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois), cedido por Escritura de direitos aquisitivos, lavrada no 17.º (decimo sétimo) Ofício de Notas, desta Capital, em 20 (vinte) de março de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), às folhas

27 (vinte e sete), do livro 1.052 (mil e cinquenta e dois), para assinar e presente termo aditivo de ratificação ao termo de obrigação, assinado e m27 (vinte e sete) de julho de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários e eventuais sucessores, o que fica estabelecido nas cláusulas abaixo, cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, em 29 (vinte e nove) de setembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), às folhas 34 (trinta e quatro), do processo número 7.502.586-1953 (sete milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e três). — Cláusula Primeira: — Ficam mantidas por este termo aditivo, todas as cláusulas do termo de obrigação assinado em 27 (vinte e sete) de julho de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), excetuando-se tão somente os vocábulos "proprietários" e "legítimo proprietário". — Cláusula Segunda: — Ficam, por este termo aditivo, retificadas todas as palavras "proprietário" e "legítimo proprietário" pelo vocábulo "cessionário do Terreno, de acordo com a escritura já mencionada neste termo aditivo. — Cláusula Terceira: — O signatário, cessionário do terreno situado à Avenida Automóvel Clube número 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois), se compromete, outrossim, a respeitar integralmente a obrigação assumida, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a Prefeitura, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. E, para firmeza do que ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo número 1.502.586, de 1953 (sete milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e três), e seus anexos, lavrei o presente termo aditivo de ratificação e retificação, o qual depois de lido e achado conforme perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular, Engenheiro civil, Carmen Portinho, ainda pelo próprio, pelas testemunhas e por mim Fernando Miragaya, Escriturário referência G, matrícula 45.931, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo aditivo, na importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 3.106.448, cujo recolhimento foi efetuado em 14 (quatorze) de outubro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), pelo D. A. Val o presente termo aditivo selado com selos de expediente e hospitalar, no valor total de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros). Assinaram sobre os selos: Sarmen Portinho (Diretor do D. H. P.). — Alexandre Fernandes Rasteiro (proprietário) — Mario Galdino da Rocha (2.ª testemunha, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade da Polícia do Estado do Rio, n.º 23.538, residente à rua Ana Neri, 812 — casa V) — Antonio da Silva (2.ª testemunha, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade do IFP, n.º 5.112 residente à Estrada do Areal, 66). — Fernando Miragaya. Copiei do livro de termos de obrigação, n.º 1, às folhas 17v. (dezoito verso) a 18v. (dezoito verso), deste Departamento. Em, 15 de outubro de 1954. — Fernando Miragaya — Matrícula número 45.931. Confere: *Maria Helena Andrade Pinho* — Matrícula n.º 832 — Viato: *Carmen Portinho* — Diretor do DHP. — Matrícula n.º 4.803.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

(CACEX)

LEI N.º 2.145, DE 29-12-1953

DECRETO N.º 34.893, DE 5-1-1954

OPERAÇÕES DE CÂMBIO

LEI N.º 1.807, DE 7-1-1953

DECRETO N.º 32.285, DE 19-2-1953

DIVULGAÇÃO N.º 710

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 71

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Archanjo de Mello matrícula n. 60.393, Guarda, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo on. 1.033.063-54).
Em 14 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 72

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacintho de Souza Amaral, matrícula n. 49.187, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.031.065-54).
Em 14 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Serviço de Informações

EDITAL N. 56

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Vilar, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Antônio Alves, matrícula n. 18.958, ocorrido em 10 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo n. 1.025.829-54.
Em 25 de setembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Alves de Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Gil, matrícula n.º 7.828 ocorrido em 6 de julho do corrente ano, cujo estado civil na certidão de óbito é o de solteiro.
— Processo n.º 1.024.830-54.
Em 4 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 61

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José August Proença Gomes, mat. n. 78.174, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.
— Processo n. 1.027.957-54
Em 4 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N. 62

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivonete Correia Nunes, matrícula n. 61.888, Inspetor de Alunos, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do

EDITAIS E AVISOS

artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
(Proc. n. 1.013.545-54).
Em 20 de setembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 63

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Leon Lichitz matrícula número 36.123, Estatístico-Auxiliar, classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 7.020.147-54).
Em 20 de setembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 64

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Hilda Teixeira Siciliano, mat. n. 67.177, Enfermeira, classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.028.213 de 1954).
Em 21 de setembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 65

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Marques da Silva, matrícula n. 14.666, Carroceiro, padrão F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 7.020.235-54).
Em 27 de setembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 66

Compareça ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12:30 as 15:30 horas, o inventariante do espólio de Maria Cândida de Oliveira Lima Teles, a fim de juntar o Decreto de Provisão do ano de 1939, do "as cujus". (Proc. n. 1.054.703-53).
Em 9 de setembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 67

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vargas Rufino Barbosa de Mello matrícula n. 29.682, Escrivão — classe "G" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.
— Processo n. 1.031.856-54.
Em 4 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 68

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gentil Gomes de Menezes, matrícula n.º 19.328, Mecânico Veículo Automóvel, Classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei 3.770 de 28 de Outubro de 1941

(Processo n.º 1.026.935-54).
Em, 30 de Setembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 69

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guaracy Gonçalves Curvacho, matrícula 79.177, Enfermeiro — classe "J" — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, rário, classe "G", que deverá comparecer em sua sede de 28 de outubro de 1941.
— Processo n. 1.033.057-54.
Em, 4 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 70

(Republicar 20 vezes seguidas) — cópia.
O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jacy Manhães, matrícula n. 60.424, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
(Processo 1.008.261-54).
Em 13 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Senhor Péricles de Alquerque, matrícula 69.372, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 1.014.434-54, instaurado pela Portaria n. 419, de 5 de agosto de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 12 de outubro de 1954 — Galeão Coimbra — Presidente da Comissão.

Departamento do Pessoal
Serviço de Seleção

EDITAL N. 42

O Chefe do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal convida os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, com a máxima urgência, a este Serviço, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

- Jorge Francisco Pereira.
- Kleber Fiuza Leine.
- Isis Borges Amand.
- Luis da Conceição Ferreira
- Edy Martins.
- Therezinha Gomes le Nobrega.
- Rubens Barros de Arruda.
- Alberto Carlos Goddes.
- Eunice Nunes Taboas.
- Roberto do Nascimento.
- Athenas Flinty de Sá.
- Lucia Cruz.
- Marcelo Ramos Maia.
- Ana Vaz Leitão.
- Luís Fernando de Moura.
- Eleoni Botelho.
- José Lopes Eaes.
- Juarez Pessoa Nunes.
- Ubiratan Juceli B. Queiroz.
- Nilda Ribeiro Franco.
- Neli Cunha Gonçalves.

- Ruf Tross Valença Teixeira.
- Ayda dos Santos.
- Enio Ramos de Oliveira.
- Balthazar de Oliveira.
- Jaraci Batista.
- Airton dos Santos.
- Adelque Deduque Veloso.
- Fernando Guimarães Barbosa.
- Em Donadel Drumond.
- Edith Sousa Gil.
- Maria José Tavares Cardoso.
- Leodite Xavier de Sousa Moura.
- Waldir Batista de Menezes.
- João Pessoa de Lima.
- Nilza Vital Coimbra.
- Net Luis Duarte Teixeira.
- Arlete de Sousa.
- Elini de Oliveira Soares.
- Maria de Lourdes Torres da Cunha
- Olga Soares da Silva.
- Cieber Costa.
- Lourival Gomes.
- Neli de Sousa.
- Marielena de Queiroz Nabuco.
- Edith Fachel Fernandes.
- Newton Hoefel de Garcia Paula
- Isoletina Duarte Silva.
- Verissimo Costa.
- Maria Creusa Vieira Galvão.
- James Ray Soren.
- Aida Coelho Lima.
- Elio Caminha Gonçalves.
- Paulo Rodrigues.
- Edeson Strauss.
- Arlindo Rodrigues.
- Darci Carlos da Silva Couto.
- José Max de Menezes.
- Em 16 de outubro de 1954. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 43

CONCURSO PARA BIBLIOTECÁRIO

Prova de Organização e Administração de Bibliotecas

O Chefe do Serviço de Seleção faz publico, para conhecimento dos interessados, que a Prova de Organização e Administração de Bibliotecas, será realizada, quinta-feira, dia 18 de novembro, às 8 horas, nos Cursos do DASP, sitos na Avenida Almirante Barroso n. 81, 2.º e 3.º andares.

Os candidatos deverão estar munidos dos respectivos cartões de inscrições e lapis tinta ou caneta-tinteiro.

Em 16 de outubro de 1954. — Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Pagamento

6-PS

Serão pagos no dia 15 de outubro: a) nos locais de trabalho — servidores ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1, ate o dia 30 de setembro de 1954;

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6 PS — Inativos e Adidos sem exercício;

c) no Departamento do Tesouro, A rua do Alfiandiga 42 — as seguintes matrículas do núcleo 1.105:

- 9 — 1.396 — 3.416 — 3.789 —
- 1.426 — 3.789 — 4.816 — 5.450 —
- 6.023 — 6.024 — 6.712 — 9.470 —
- 9.924 — 11.439 — 11.458 — 11.530
- 13.353 — 13.811 — 18.527 — 19.170
- 21.101 — 27.208 — 28.685 — 32.954
- 33.210 — 35.339 — 35.519 — 35.596
- 36.196 — 36.205 — 36.248 — 36.793
- 36.342 — 37.223 — 38.514 — 39.442
- 46.113 — 36.435 — 47.682 — 40.715
- 51.761 — 52.711 — 52.723 — 52.903
- 53.113 — 53.159 — 53.160 — 53.188

53.660 — 54.270 — 55.478 — 55.515
 55.564 — 55.793 — 55.902 — 55.972
 6.406 — 59.003 — 61.054 — 62.239
 62.377 — 62.407 — 62.447 — 64.243
 64.277 — 64.311 — 64.602 — 65.335
 67.380 — 67.422 — 67.423 — 67.974
 68.008 — 68.675 — 68.823 — 69.537
 69.594 — 69.792 — 70.468 — 71.619
 71.630 — 71.680 — 71.851 — 73.277
 74.717 — 74.847 — 75.461 — 75.555
 76.656 — 76.928 — 77.612 — 77.641.

Serão pagos nos dias 20 — 21 — 22 — 23 — 25 — 26 — 27 — 29 e 30:

a) nos locais de trabalho — serventuiários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10.

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6-PS — Inativos e Adidos sem exercício nos lotes 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 e 10.

c) no Departamento do Tesouro — Rua da Alfândega, 42, no dia 23 convocados — núcleo 5.108 e dia 26 curatelados — núcleo 7.106.

Os Srs., responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Graça Aranha, 416, 5º andar, sala 525, a fim de receberem documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, das 12 às 15 horas.

Obs.: 1 — Na relação dos CH por núcleos do Fiel do Tesouro e no verso dos CH não pagos, os Srs. Responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que motivaram seu impedimento.

Obs.: 2 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os CP recolhidos em ordem crescente de matrícula entregando-os ao Fiel do Tesouro.

Aos Srs. Responsáveis pelos núcleos cabe exclusivamente a verificação da fidel observância da presente recomendação.

**SECRETARIA GERAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
 Departamento de Prédios e Aparentamentos Escolares
 Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n.º 12, para construção de um prédio escolar, tipo Nuclear D, 18 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de um prédio escolar tipo Nuclear D, com 18 classes, em terreno situado na Estrada Braz de Pina, junto à Rua da Tranquilidade, e entre as Ruas Maestro Henrique Vogeller e Engenheiro Francellino Motta.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 15.265.391,40 (quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos) Cr\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

.....) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do corrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 10% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da Verba 400 — SGE — 3.466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para cada julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1954. — *Alvaro Pavan*, Matr. 3.525 — *José Antonio Lima Guimarães* — Matr. 3.535.

Concorrência Pública n.º 13, para conclusão das obras de construção de um prédio escolar, de 12 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para conclusão das obras de construção de um prédio escolar, tipo Nuclear A, com 12 classes, junto ao Largo do Camboatã, no Núcleo residencial "Carmela Dutra", em Ricardo de Albuquerque.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

callização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 5.731.941,60 (cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos) sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

.....) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do corrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 10% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da Verba 400 — SGE — 3.466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para cada julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1954. — *Alvaro Pavan*, Matr. 3.525 Matr. 3.535.

Concorrência Pública n.º 14, para início da construção do Liceu de Artes e Ofícios.

1 — Está aberta a concorrência pública, para início da construção da estrutura de concreto armado do Bloco "C", do Liceu de Artes e Ofícios, na quadra B, do projeto de alinhamento aprovado sob o número 5.530, entre as Ruas Santana e General Caldwell.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 12.480.062,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil, sessenta e dois cruzeiros), sendo de Cr\$ 110.000,00 (centos e de zmil cruzeiros).

.....) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do corrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 10% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da Verba 400 — SGE — 3.466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para cada julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1954. — *Alvaro Pavan* Matr. 3.525 — *José Antonio Lima Guimarães* — Matr. 3.535.

**SECRETARIA GERAL
 DE FINANÇAS**
 Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 10-54-2-R.M.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Intima a firma Villac & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Evaristo da Veiga n.º 20 inscrita no DRM sob n.º 114.412, a apresentar os livros de sua escritura fiscal e comercial, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste no órgão oficial.

Em 11 de outubro de 1954. — *João Baptista Mello Guimarães*, Diretor.

**SECRETARIA GERAL
 DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**
 Comissão de Aquisição de Material
 EDITAL N. 108

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 3 de novembro de 1954, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia n.º 760, 1º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 493
Fariphas alimentícias — Preços válidos para 102 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 494
GRUPO N. 21
Legumes e frutas — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 495
GRUPO N. 21
Gêneros alimentícios — Preços válidos para 120 dias.
Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.
Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.
Distrito Federal, 14 de outubro de 1954. — *Agenor Cabrera da Costa*, Administrador Ajudante padrão Q matrícula 19.485, Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 109
de 1954, às 14 horas, na sede da SCM, Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 4 de novembro na rua Santa Luzia, 760 1º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 496
GRUPO N. 21
Carne verde, miúdos preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 497
GRUPO N. 21
Café preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 498
GRUPO N. 21
Gêlo, preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 499
GRUPO N. 21

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 500
GRUPO N. 21
Gêlo preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 501
GRUPO N. 21
Forragens, preços válidos para 120 dias.
As especificações referente as concorrências constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-Lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão ditribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.
Só serão tomadas em considerações as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.
Distrito Federal, 14 de outubro de 1954. — *Agenor Cabrera da Costa*, Administrador Ajudante P. D. Q matrícula n. 19.485, presidente da S. C. M.

EDITAL N. 110
Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de novembro de 1954, às 14 horas, na sede da S.C.M.

na rua Santa Luzia 760 1º andar, será realizada a Concorrência Administrativa, abaixo mencionada, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 1.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 502
Pescado preços válidos para 120 dias.
GRUPO N. 21
Galinhas e ovos preços válidos para 120 dias.
Nota:
As especificações referentes a concorrência acima, constará de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.
Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.
Distrito Federal, 14 de outubro de 1954. — *Agenor Cabrera da Costa*, Administrador Ajudante P. D. Q, matrícula 19.485, presidente da S. C. M.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n. 7 (sete) realizada em 10 de agosto de 1954.

Fornecedor	Preço Global	Prazo Entrega	Garantia	Assistência Técnica
Casa Lohner S. A. Médico — Técnica	1.773.000,00	75 dias	1 ano	
Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada	998.000,00	75 dias	1 ano	
Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Limitada	782.000,00	90 dias	1 ano	
Instalações Combust Limitada	1.507.100,00	60 a 90 dias	1 ano	1 ano
Sociedade Exportadora e Importadora Transmar do Brasil Limitada	895.000,00	60 a 90 dias	1 ano	1 ano
Instaladora Geral Limitada	1.036.000,00	90 dias	1 ano	Permanente
Companhia Federal de Eletricidade	1.339.000,00	30 dias	1 ano	1 ano

Distrito Federal, 13 de outubro de 1954. — *Rubens de Carvalho* — Matrícula 34.530. — Visto: *Agenor Cabrera da Costa* — Adm. Ajudante Padrão "Q" — Mat. 19.485. — Presidente da SCM.

A Comissão de Concorrências, chama a atenção dos interessados sobre os editais de números 18, 19 e 20, publicados no Diário Oficial de 27 de setembro p. passado, à fls. 7.536 e 7.537 e 5 de outubro corrente, à fls. 7.802, respectivamente, e relativos a concorrências públicas a serem realizadas pela mesma.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Comissão de Aquisição de Material.
Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 25 de outubro de 1954, às 14,00 horas, à ave-

nida Franklin Roosevelt n. 115, 9º andar, apart. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9 149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 241
Grupo 32
— Tintas e Vernizes.

Concorrência Administrativa n. 242
Grupo 24
— Cinzeiros de vidro. Copos de vidro, Garrafas de vidro para geladeira Garrafas térmicas, Jarras para água. Jarros para flores e Saca-rolhas.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1954 — *Henrique Meleiros Saboia Silveira* — Matrícula 24.493 — Presidente da Comissão — D.O.I.

Concorrência Administrativa n. 243
Grupo 36
— Diversos.

Concorrência Administrativa n. 244
Grupo 1
— Aço doce. Aço furado, Brocas de aço furado, Cobre em bobina, Aço duro para molas e Aço Bolha.

Concorrência Administrativa n. 248

Grupo 14

Material de expediente e desenho.

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, em carta datada de 9-11-39.

Em 14 de outubro de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, matrícula n. 13.428 — Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de outubro de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 148

Grupo 3

Haste de aço e Bits

Concorrência Administrativa n. 149

Geladeira elétrica

Concorrência Administrativa n. 150

Grupo 24

Bebedouro elétrico

Concorrência Administrativa n. 151

Grupo 26

União para tubos de ar comprimido

Concorrência Administrativa n. 152

Grupo 23

Estopa branca

Concorrência Administrativa n. 153

Grupo 32

Água Raz.

Nota: As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

Em 13 de outubro de 1954. — *Audano de Almeida Corrêa Filho* — DER12.173 — Eng. Chefe do 5-ER

Departamento de Obras**Comissão de Concorrências Públicas**

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital abaixo mencionado publicado no Diário Oficial de 9 de outubro de 1954 pág. 7.970 (Seção II).

EDITAL N. 62

Concorrência Pública para obras de pavimentação de paralelepípedos sobre base de macadame com rejuntamento a betume, construção de galeria retangular de concreto armado, fornecimento e assentamento de tubulação de água potável na rua Dona Emília — 9.º Distrito de Obras

Departamento de Obras 013 de outubro de 1954. — *Eroluêdo Pinheiro de Faria* — Of. Adm. — Matrícula 829.

Departamento de Águas e Esgotos**Serviço de Expediente**

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunico que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 16 a 30 de outubro corrente, referente ao 5.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Alegria — Benfica — Cajú — Derby Club — Engenho Velho — Pedregulho — Haddock Lobo — Jacaré — Triagem — São Cristóvão — (em geral) — São Francisco Xavier — Avenida Suburbana (antiga Av. 29 de outubro) um trecho.

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados de que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, n.º 129.

2.º Distrito — Praça da Bandeira, n.º 44.

3.º Distrito — Rua do Catete, número 192.

4.º Distrito — Av. 13 de Maio, número 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.

6.º Distrito — Rua Viscondi do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Av. Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, n.º 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, n.º 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, n.º 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 de outubro corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa ass. *Evandro Rebelo* — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 4 de outubro de 1954. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073. — Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Material

Concorrência n. 219.

Data da realização: 21-10-54.

Grupo n.º 26 — Tubo de borracha.

Concorrência n.º 220.

Data da realização: 21-10-54.

Grupo n.º 11 — Madeira.

Concorrência n.º 221.

Data da realização: 21-10-54.

Grupo n.º 36 — Vela estearina.

Concorrência n.º 222.

Data da realização: 21-10-54.

Grupo n.º 14 — Blocos, Livros, etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 14 de outubro de 1954. — Visto: *Luís Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, mat. 47.090.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira, dia 18 de outubro de 1954, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
757	36.793	1.319	38.800
833	6.600	1.320	95.334
1.307	54.370	1.321	73.093
1.308	23.823	1.322	68.828
1.309	27.930	1.323	65.520
1.310	72.333	1.324	67.499
1.311	35.355	1.325	38.038
1.312	68.881	1.326	15.030
1.313	65.177	1.327	41.314
1.314	49.733	1.328	24.876
1.315	31.675	1.329	54.877
1.316	20.902	1.330	56.320
1.317	70.888	1.331	56.049
1.318	60.292	1.332	37.488

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.883	60.545	7.787	12.653
6.077	21.550	7.788	21.537
7.766	7.303	7.789	17.348
7.767	7.517	7.790	49.762
7.768	71.027	7.791	20.661
7.769	54.915	7.792	24.803
7.770	28.117	7.793	21.534
7.772	16.029	7.794	4.955
7.773	56.558	7.795	43.825
7.774	60.172	7.796	39.716
7.775	32.638	7.797	12.552
7.776	49.357	7.798	588
7.777	54.596	7.799	46.014
7.778	3.692	7.801	15.032
7.779	37.372	7.802	31.539
7.782	26.221	7.804	5.206
7.783	10.568	7.805	99.183
7.784	68.299	7.806	10.329
7.786	28.395	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
4.468	67.102	4.484	50.472
4.477	62.535	4.486	37.792
4.478	37.448	4.487	59.741
4.479	56.467	4.488	39.565
4.480	63.950	4.489	53.815
4.481	39.715	4.490	56.196
4.482	63.953	4.491	37.854
4.483	47.893	4.492	39.573
4.485	50.467	4.493	58.889

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
176	12.896	29.499	47.906	55.791
1.250	15.682	29.960	48.555	67.105
1.715	17.183	32.522	48.610	57.778
1.907	18.817	33.339	49.107	68.662
2.467	20.347	36.409	49.147	59.412
4.249	21.359	35.557	49.451	61.032
6.245	22.154	36.075	49.979	61.260
6.755	22.381	38.673	50.291	67.648
9.417	25.390	39.119	50.376	69.914
9.422	26.677	43.976	53.665	72.719
10.726	27.585	45.779	56.217	74.879
12.479	28.136	45.919	56.236	99.438
—	28.842	47.125	56.298	99.576

Casamentos

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
64.132	65.627	—	—

As propostas anunciadas durante este mês e não procuradas até a presente data, serão pagas diariamente. — Visto: *Celso Furtado de Mendonça*, Diretor. — *Odilon de Lacerda Paiva*, Secretário.

